
ANEXO I - MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Execução orçamental CSM:

- Relatório de execução orçamental - CSM - ano 2019
- Relatório de execução orçamental - CSM - 1º trim 2019
- Relatório de execução orçamental - CSM - 2º trim 2019
- Relatório de execução orçamental - CSM - 3º trim 2019



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2019



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Índice

ÍNDICE	1
I. NOTA INTRODUTÓRIA	2
II. ENQUADRAMENTO LEGAL	4
III. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	4
1. DESPESA.....	4
1.1. <i>Dotação Inicial, Dotação Corrigida e Dotação Disponível</i>	4
1.2. <i>Análise da Despesa</i>	7
1.3. <i>Indicadores de Gestão Orçamental</i>	11
2. RECEITA	13
IV. MEIOS HUMANOS	16
V. CONCLUSÕES	22
VI. ANEXOS	23



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

I. Nota introdutória

O Conselho Superior da Magistratura (CSM) assumiu, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, a responsabilidade pela execução do orçamento da magistratura judicial de 1.^a Instância, anteriormente a cargo da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Com esta transição e até 31 de dezembro de 2019¹, o CSM passou também a ser o organismo responsável pelo pagamento do subsídio de compensação a todos os magistrados judiciais, independentemente da categoria e local onde desempenham funções, na medida em que tal se encontrava integrado no orçamento da magistratura judicial.

A dotação global aprovada para o orçamento de 2019 do CSM foi de 151.447.681 €, correspondendo 151.000.635 € a receitas gerais, 150.000 € a receita própria, 10.000 € a transferências da Administração Pública e 287.046 € a Fundos Comunitários.

Comparando com o ano de 2018, verifica-se um ligeiro aumento em termos globais (+1,2%), em virtude essencialmente do incremento das dotações iniciais de receitas gerais (+1,1%), que representam cerca de 99% do total do orçamento do CSM.

Em resultado da aplicação das cativações decorrentes da Lei do Orçamento de Estado (LOE)² e do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO)³ para o ano de 2019, o montante inicial que ficou cativo no orçamento do CSM ascendeu a 4.809.054 €, situando-se assim as dotações disponíveis em 146.638.627 €, repartidas do seguinte modo:

- ✓ 138.342.990 €, no âmbito da magistratura judicial (atividade 256);
- ✓ 8.295.637 €, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263).

Face à insuficiência das verbas disponíveis (note-se que em 2018 só a execução orçamental do agrupamento de despesas com pessoal foi de € 147.976.257,51, atingindo a execução global os € 150.097.627,40), durante o ano de 2019 foi necessário solicitar a descativação de verbas, o que veio a ser autorizado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento no montante total de € 4.094.000.

¹ A partir de 2020 e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto, que procede à 18.^a alteração ao Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ), verificando-se a integração do subsídio de compensação na remuneração, conforme disposto no artigo 26.º-A deste Estatuto, o CSM passará a suportar apenas os encargos relativos ao pagamento deste subsídio à magistratura judicial de 1.^a Instância e aos magistrados que se encontrem em comissão de serviço no CSM.

² Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

³ Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Parte significativa da descativação autorizada destinou-se ao reforço da rubrica 01.02.08 “*Subsidio e abonos de fixação, residência e alojamento*”, tendo em conta o impacto da alteração aprovada no âmbito do artigo 34.º da LOE para 2018, que procedeu à revogação dos cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ) e o facto desta não ter sido integralmente acompanhada da devida compensação financeira.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

II. Enquadramento legal

Nos termos do artigo 136.º da Lei n.º 21/85, de 30 de junho, na sua redação atual (EMJ), “o Conselho Superior da Magistratura é o órgão superior de gestão e disciplina da magistratura judicial”.

A Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, vigente desde o dia 1 de janeiro de 2008, veio aprovar o Regime de Organização e Funcionamento do Conselho Superior da Magistratura. Ao abrigo dos artigos 1.º e 2.º da referida Lei, o CSM “é dotado de Autonomia Administrativa e Financeira, dispondo de orçamento próprio, inscrito nos encargos gerais do Estado, do Orçamento do Estado”.

A Secretaria do CSM, como plasmado no artigo 14.º da citada Lei, compreende:

- A Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ);
- A Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);
- A Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ);
- O Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento;
- O Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros (GAVPM).

Cabe ao GAVPM a obrigação de coadjuvar a Secção de acompanhamento e ligação aos tribunais judiciais e a Secção de acompanhamento das acções de formação e do recrutamento.

III. Orçamento de Funcionamento

1. Despesa

1.1. Dotação Inicial, Dotação Corrigida e Dotação Disponível

A dotação orçamental aprovada para o CSM no âmbito do Orçamento de Estado para 2019, que ascendeu a 151.447.681 €, foi ligeiramente superior à de 2018, verificando-se um aumento de 1,2%. Tal deveu-se essencialmente ao incremento das dotações iniciais de receitas gerais (+1,1%), que passaram de 149.376.908 € em 2018 para 151.000.635 € em 2019.



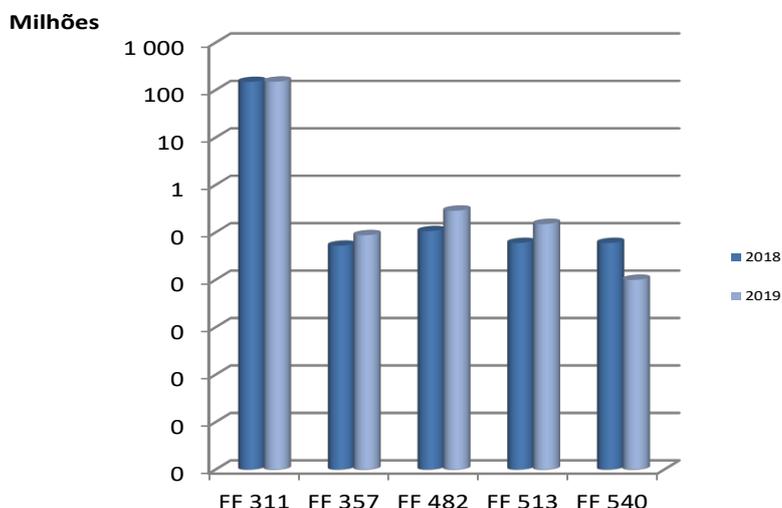
S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Do montante global aprovado, com 92% afeto à magistratura judicial de 1.^a Instância, 150.913.276 € correspondem à Fonte de Financiamento (FF) 311, encontrando-se o remanescente repartido pelas fontes de financiamento que se evidenciam na figura infra, onde se apresenta também a sua comparação relativamente ao exercício de 2018:

FIGURA I

Dotação Inicial em 2018 e 2019



Para além do aumento das dotações iniciais de receitas gerais, pode ainda referir-se o seguinte:

- ✓ Verifica-se um ligeiro incremento das receitas próprias (FF 513), na medida em que se procurou aproximar a previsão inicial aos montantes efetivamente cobrados nos dois últimos anos;
- ✓ As verbas relativas a transferências provenientes do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ) diminuíram, tendo sido contemplado no exercício de 2019 apenas o montante de 10.000 €.

A dotação corrigida no final de 2019 apresenta um valor global de 151.552.809 €, sendo superior à dotação inicial em 105.128 € diferencial que resulta das seguintes situações:



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- ✓ Registo de crédito especial no montante global de 72.169 € (FF 513), em virtude da receita própria cobrada ter excedido a previsão inicial, tendo sido a respetiva aplicação em despesa devidamente autorizada ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 10.º do DLEO;
- ✓ Registo de Crédito Especial, no montante de 32.959 € na FF 488, refletindo a integração no orçamento de 2019 do saldo relativo à participação comunitária, recebida a título de adiantamento em 8 de novembro de 2018, no âmbito do projeto intitulado “*Capacity building and research activities for judges and legal practitioners – CB and RA – PT*”, com a autorização da correspondente despesa nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º do DLEO.

Para além dos reforços orçamentais atrás referidos, atenta a insuficiência das verbas disponíveis face a todos os compromissos e pagamentos exigíveis, o CSM foi ainda obrigado a solicitar a utilização de verbas cativas no seu orçamento, tendo sido autorizada a descativação de um total de 4.094.000 €, nos seguintes termos:

- ✓ 3.500.000 € para reforço das despesas com pessoal, dos quais 3,1 M€ com contrapartida na reserva e 0,4 M€ com compensação nas cativações do agrupamento 02 “*Aquisição de bens e serviços*”.

A primeira autorização, contemplada no despacho n.º 752/2019/SEO, de S. Exa o Secretário de Estado do Orçamento, de 17 de maio, envolveu o montante de 3 M€, seguindo-se nova autorização em 18 de novembro no valor de 0,9 M€;

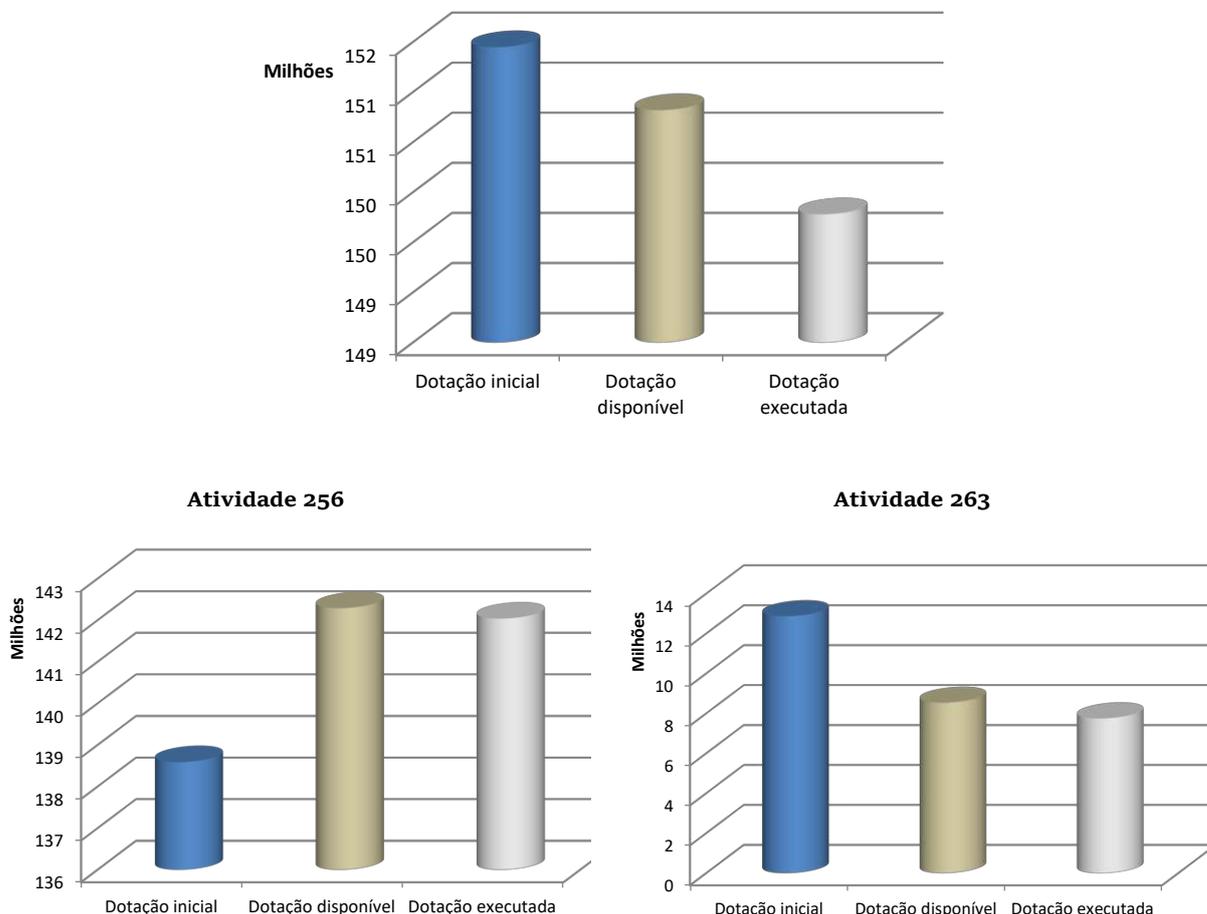
- ✓ 594.000 €, para reforço do agrupamento 02 “*Aquisição de bens e serviços*”, com um primeiro processo de descativação autorizado em 17 de maio de 2019 (400.000 €) e outro em 18 de novembro (194.000 €).

A dotação disponível, que consiste na dotação corrigida líquida de cativos, apresenta assim no final de 2019 o valor global de 150.818.981 €, correspondendo o montante de 733.828 € ao total de cativos, incluindo cativos adicionais de 18.774 €.

A **Figura II** permite comparar a dotação inicial face à disponível, bem como visualizar a dotação executada em 2019, incluindo a sua desagregação por atividade.



FIGURA II
Execução Orçamental 2019



1.2. Análise da Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível, foi de 99,31%, ascendendo o valor total executado a 149.778.183,21 €, conforme se resume no quadro seguinte:

QUADRO I
Síntese da execução orçamental

Unidade: €

Designação	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	142 286 835,00	8 532 146,00	150 818 981,00
Valor executado	142 035 794,97	7 742 388,24	149 778 183,21
Taxa de Execução	99,82%	90,74%	99,31%



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Com a transição do orçamento da magistratura judicial para o CSM, o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” passou a assumir ainda maior relevância, representando mais de 98% do total do valor executado em 2019.

a) Despesas com o pessoal

As despesas com pessoal foram suportadas maioritariamente pela FF 311, tendo os montantes despendidos totalizado os 147.588.396,62 €. Comparativamente a 2018, esta execução reflete uma redução de 0,26%, conforme apresentado de seguida:

QUADRO II

Despesas com pessoal - Execução Orçamental 2019

Unidade: €

Agrupamento	2018	2019	Variação	
			%	Valor
Remunerações certas e permanentes	100 414 038,14	100 310 663,59	-0,10%	-103 374,55
Abonos variáveis ou eventuais	24 358 528,64	24 358 121,97	0,00%	-406,67
Segurança social	23 205 837,21	22 919 611,06	-1,23%	-286 226,15
TOTAL	147 978 403,99	147 588 396,62	-0,26%	-390 007,37

A mencionada evolução verifica-se essencialmente ao nível da atividade da magistratura judicial de 1.^a instância, onde se registou a redução de magistrados com vencimentos processados no âmbito do CSM entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

No âmbito específico da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, verifica-se uma evolução em sentido oposto, registando-se um crescimento de 6,7%.

QUADRO III

Despesas com pessoal - Execução Orçamental 2019 – Atividade 263

Unidade: €

Agrupamento	2018	2019	Variação	
			%	Valor
Remunerações certas e permanentes	4 362 979,41	4 680 352,44	7,27%	317 373,03
Abonos variáveis ou eventuais	208 732,40	190 989,20	-8,50%	-17 743,20
Segurança social	1 035 880,21	1 111 929,56	7,34%	76 049,35
TOTAL	5 607 592,02	5 983 271,20	6,70%	375 679,18

Este crescimento acompanha a evolução dos postos de trabalho ocupados ao nível do funcionamento do CSM, que evidencia um reforço de 2 colaboradores comparativamente ao ano anterior.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

b) Aquisição de bens e serviços

A taxa de execução do agrupamento de classificação económica “*Aquisição de bens e serviços*” foi inferior à taxa global, ascendendo a 80,18%. Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os 1.936.668,51 €, conforme apresentado de seguida:

QUADRO IV

Aquisições de bens e serviços - Execução Orçamental 2019

Unidade: €

Aquisição de bens e serviços	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	501 555,00	1 913 854,00	2 415 409,00
Valor executado	430 669,55	1 505 998,96	1 936 668,51
Taxa de Execução	85,87%	78,69%	80,18%

As aquisições de bens e serviços com maior peso no âmbito do orçamento do CSM são as que constam do quadro seguinte, onde se apresenta também a sua comparação com o ano de 2018:

QUADRO V

Desagregação das aquisições de bens e serviços - Execução Orçamental 2019

Unidade: €

Aquisições de bens e serviços	2018	2019	Est. 2019	Variação	
				%	Valor
Locação de edifícios	483 443,41	690 179,29	35,64%	42,76%	206 735,88
Transportes	184 678,97	205 266,29	10,60%	11,15%	20 587,32
Deslocações e estadas	579 034,84	592 164,36	30,58%	2,27%	13 129,52
Encargos das instalações	29 785,36	75 460,45	3,90%	153,35%	45 675,09
Vigilância e segurança	64 304,35	93 450,71	4,83%	45,33%	29 146,36
Restantes rubricas	526 374,24	280 147,41	14,47%	-46,78%	-246 226,83
TOTAL	1 867 621,17	1 936 668,51	100,00%	3,70%	69 047,34

Em termos globais, ao nível da aquisição de bens e serviços, verifica-se um aumento de aproximadamente 3,7% dos montantes despendidos. Para este aumento contribuiu principalmente a evolução das rubricas:

- ✓ “*Locação de edifícios*”, em virtude das rendas devidas no âmbito do novo contrato de arrendamento (que teve início a 1 de outubro de 2018) terem subjacente um acréscimo próximo dos 14.000 € no valor mensal, atenta também a maior área envolvida na locação;



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- ✓ “*Encargos com as instalações*”, essencialmente, devido ao forte aumento dos custos com a eletricidade no âmbito das novas instalações sede do CSM como resultado da dimensão e desenho estrutural do novo edifício;
- ✓ “*Vigilância e segurança*”, devido ao novo preço contratual resultante do procedimento realizado pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça (UCMJ), cujo contrato entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019, com um acréscimo mensal de cerca de 1.400 € relativamente ao anterior contrato.

c) Transferências correntes

O CSM, na qualidade de membro da Rede Europeia de Conselhos de Justiça (RECJ)⁴, está obrigado a proceder ao pagamento de uma quota anual, a qual em 2019 foi fixada em 4.750 €, mantendo-se o mesmo valor do ano anterior.

d) Outras despesas correntes

Neste agrupamento económico houve a necessidade de inscrever e dotar a rubrica de classificação económica “*Outras despesas correntes – Custas Judiciais*”, como consequência de custas judiciais que o CSM teve de suportar, em sede de recurso no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), diretamente relacionadas com ações judiciais intentadas contra decisões do Plenário desta Instituição, que implicaram o pagamento de 4.161,60 € em 2019.

Neste agrupamento económico foram ainda despendidos 700 € na rubrica “*Impostos e taxas*” relativos, essencialmente, à regularização de processos relacionados com acertos decorrentes da submissão dos dados referentes às contribuições para a Segurança Social.

e) Aquisição de bens de capital

As aquisições de bens de capital em 2019 sofreram um acréscimo relativamente a 2018. Esta situação está relacionada fundamentalmente com a aquisição de mobiliário necessário a equipar alguns espaços do novo edifício sede do CSM (nomeadamente, auditório e salas de reuniões) e com os investimentos realizados em *software*.

⁴ A RECJ estabeleceu-se formalmente no ano de 2004 e é formada por instituições nacionais dos Estados-Membros da União Europeia que são independentes do poder executivo e do poder legislativo, e cuja função é apoiar os membros dos Conselhos de Justiça na sua função de administrar a Justiça de forma independente.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

A desagregação deste agrupamento por rubrica de classificação económica consta do quadro seguinte:

QUADRO VI

Aquisições de Capital – Execução Orçamental 2019

Aquisições de capital	2018	2019	Variação	
			%	Valor
Conservação ou reparação	8 952,68	0,00	-100,00%	-8 952,68
Equipamento de informática - Outros	21 503,78	20 108,04	-6,49%	-1 395,74
Software informático	172 299,85	185 100,25	7,43%	12 800,40
Equipamento administrativo - Hardware de Comunicações	721,62	0,00	-100,00%	-721,62
Equipamento administrativo - Outros	24 736,39	37 874,19	100,00%	13 137,80
Artigos - Obj. valor	0,00	424,00	100,00%	424,00
TOTAL	228 214,32	243 506,48	6,70%	15 292,16

Em termos materiais, destacam-se os investimentos efetuados no desenvolvimento e manutenção da aplicação informática destinada a suportar o processo de gestão e movimentação dos magistrados judiciais e da respetiva tramitação eletrónica, refletidos fundamentalmente na rubrica 07.01.08.BO.BO – “*Software informático - SFA*”.

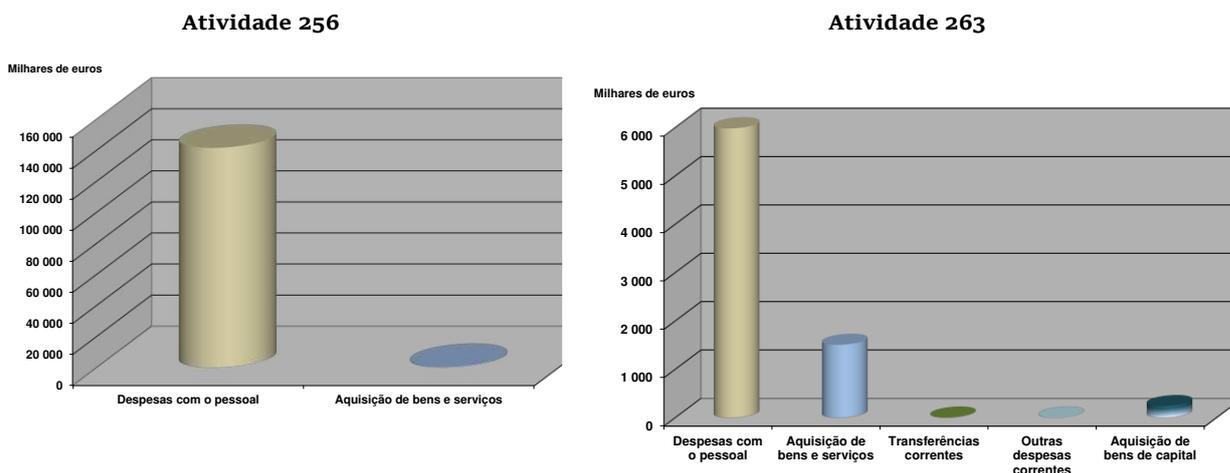
Destaca-se também a aquisição de um sistema de gestão documental e a sua customização e integração com a aplicação IUDEX, tendo em vista o aperfeiçoamento da gestão da informação e do conhecimento.

1.3. Indicadores de Gestão Orçamental

A estrutura da despesa executada em 2019 encontra-se refletida na figura seguinte em função da respetiva atividade.

FIGURA III

Despesa executada, por agrupamento económico, em 2019





S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

A figura anterior permite efetivamente visualizar a dimensão do agrupamento económico “*Despesas com o pessoal*”, o qual como já se referiu representou mais de 98% do total da despesa global efetiva do Conselho no ano de 2019.

Seguem-se os montantes despendidos com a aquisição de bens e serviços, onde se destacam as despesas relacionadas com “*Locação de edifícios*”, “*Deslocações e estadas*” e “*Transportes*”, que em conjunto representam perto de 77% do total deste agrupamento.

No quadro seguinte sintetizam-se alguns indicadores de gestão orçamental relativos ao exercício de 2019:

QUADRO VII

Indicadores de Gestão Orçamental – ano 2019

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 2019
PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS	0,15%	0,19%
PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS	97,66%	98,54%

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM no acumulado de 2019, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

Através da coluna (7) do **Mapa I**, que permite visualizar a taxa execução orçamental para cada uma das rubricas, constata-se que a taxa de execução orçamental global em 2019 foi de **99,31%**.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2. Receita

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, constituem receitas do CSM:

- As dotações que lhe forem atribuídas pelo Orçamento do Estado;
- As transferências provenientes do IGFEJ;
- O saldo de gerência do ano anterior;
- O produto da venda de publicações editadas;
- Os emolumentos por atos praticados pela secretaria;
- Quaisquer outras receitas que lhe forem atribuídas por lei, contrato ou outro título.

Importa referir que, em Sessão Plenária Ordinária deste Conselho de 19 de Outubro de 2010, foi deliberado que os montantes resultantes das multas aplicadas aos senhores magistrados judiciais, em sede de matéria disciplinar, passariam a reverter a favor do CSM, configurando receita própria.

Com a exceção das dotações atribuídas no Orçamento do Estado, todas as restantes receitas estão consignadas à realização de despesas do CSM, podendo os saldos não utilizados transitar para o ano seguinte.

2.1. Análise da Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM em 2019, discriminada por rubrica de classificação económica, apresentando-se ainda no quadro seguinte a relação entre a receita arrecadada e a receita orçamentada:

QUADRO VIII

Orçamento de 2019 – Receita

Unidade: €

Fonte Financiamento	Receita arrecadada (1)	Receita orçamentada (2)	Execução (1)/(2)
FF 311	149 644 822,22	150 913 276,00	99%
FF 357	5 920,54	87 359,00	7%
FF 368	46 648,00	46 648,00	100%
FF 482	17 773,28	287 046,00	6%
FF 488	93 508,12	93 509,00	100%
FF 513	280 381,70	222 169,00	126%
FF 522	209 523,02	209 524,00	100%
FF 540	8 050,00	10 000,00	81%
Total	150 306 626,88	151 869 531,00	99%



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

FF 311 - RECEITAS GERAIS NÃO AFECTAS A PROJECTOS CO-FINANCIADOS

As transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado decorreram de acordo com o solicitado pelo CSM e em conformidade com as descativações autorizadas, ascendendo a 149.644.822,22 €, ou seja, a 99% do valor orçamentado.

FF 513 – RECEITA PRÓPRIA DO ANO

Observando o **Mapa II**, é perceptível que, em 2019, o CSM arrecadou a quantia de 280.381,70 € de receita própria.

A receita arrecadada na FF 513 foi ligeiramente superior à prevista no orçamento inicial (130.381,70 €), destacando-se os montantes registados nas rubricas “*Reposições não abatidas aos pagamentos - RNAP*” e “*Outras receitas correntes*”. Esta circunstância ficou a dever-se, essencialmente:

- ✓ Nas RNAP’s (208.822,51 €), a reposições por parte dos senhores magistrados judiciais relativas a montantes auferidos em anos anteriores;
- ✓ Em outras receitas correntes (53.519,97 €), ao recebimento do subsídio social de mobilidade⁵, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelo senhores magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas.

De salientar, ainda, a execução registada na rubrica 04.02.99.99.01, onde são refletidas as multas aplicadas a magistrados judiciais decorrentes de processos disciplinares internos, que se situou nos 17.974,40 €, embora registando um decréscimo de cerca de 50% relativamente aos valores cobrados no ano de 2018.

FF 522 – SALDOS DE RP TRANSITADOS

O valor inscrito na FF 522 corresponde aos saldos de receitas próprias apurados na execução orçamental de 2018 que transitaram para 2019, e que se encontravam desagregados por fonte de financiamento, conforme consta no **Quadro IX**:

⁵ Regulamentado pelo Decreto n.º 41/2015, de 24 de Março, pela Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de Junho.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

QUADRO IX

Saldos de receitas próprias transitados

Unidade: €

Fonte de Financiamento	Designação	Valor
513	Receita própria (RP)	89 426,86
540	Transferência de RP entre organismos	57 634,21
522	Saldos de RP transitados	62 461,95
Total		209 523,02

FF 488 – SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS E FF 368 – SALDOS DE RECEITAS PRÓPRIAS AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS

Na FF 488, respeitante aos saldos transitados de fundos europeus, foram integradas as seguintes verbas:

- ✓ 41.290,00 €, no âmbito do *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector* (INEA/CEF/ICT/A2016/1292822), para financiamento da ação intitulada “*ECLI.PT: Sharing portuguese case law in e-justice portal*”. Este montante foi recebido pelo CSM em 11/12/2017, transitando integralmente em saldo;
- ✓ 19.260,00 €, relacionados com o *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector* (INEA/CEF/ICT/A2016/1295773), para desenvolvimento do projeto intitulado “*e-CODEX-PLUS*”, assinado em 12/04/2017. Este montante foi recebido pelo CSM em 28/12/2017 e transitou igualmente em saldo na sua totalidade;
- ✓ 32.958,12 €, dada a aprovação pela Comissão Europeia da candidatura apresentada ao programa comunitário JUST-AG-2018/JUST-JCOO-EJN-AG-2018, intitulada “*Capacity building and research activities for judges and legal practitioners – CB and RA - PT*”, e da consequente assinatura do acordo de participação, tendo o CSM recebido este montante em 8/11/2018, a título de adiantamento, o qual transitou em saldo para 2019.

A FF 368 integra o montante de 46.648 € recebido em 2016 para suporte da participação nacional do projeto “*Court Management – old problems new solutions for caseload management*” que transitou em saldo.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

FF 482 – FUNDOS COMUNITÁRIOS - OUTROS

Na FF 482 encontram-se refletidos os montantes relativos ao *Grant Agreement* assinado em 2016 com a Comissão Europeia, envolvendo o projecto “*ECLIPT – Project: 721322 – Call: JUST-2015-JACC-AG-1*”, no qual o CSM participava como coordenador, em parceria com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, I.P.), este último na qualidade de beneficiário.

Os referidos montantes, que totalizam os 17.773,20 €, respeitam assim ao acerto final efetuado pela Comissão Europeia após conclusão do antedito projeto. Este acerto final envolveu ainda a receção de 18.233,04 € que foram transferidos para o IGFEJ tendo em conta o apuramento das despesas executadas.

FF 540 – TRANSFERÊNCIAS DO IGFEJ

As verbas provenientes do IGFEJ totalizaram o montante de € 8.050, destinando-se a financiar despesas relativas ao Ponto de Contato Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, ao abrigo de protocolo celebrado entre o CSM e o MJ, funcionando esta estrutura junto do CSM e podendo o MJ participar no financiamento das respetivas despesas.

FF 357 – RECEITAS GERAIS AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS - OUTROS

A FF 357 integra a componente nacional necessária no âmbito do projeto comunitário “*Capacity building and research activities for judges and legal practitioners – CB and RA - PT*” (JUST-AG-2018/JUST-JCOO-EJN-AG-2018), correspondendo aos montantes requisitados para efeitos da respetiva execução.

IV. Meios Humanos

Nos termos da Lei, o mapa de pessoal do CSM, a vigorar em 2019, foi aprovado em conjunto com o respetivo orçamento anual e prevê os cargos e categorias enquadrados na Lei Orgânica do CSM.

Para além dos postos de trabalho pertencentes à carreira geral, designadamente, carreira técnica superior, assistente técnico, assistente operacional e à categoria de técnico de informática, o Conselho conta com a colaboração de 31 oficiais de justiça, que exercem



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

funções em regime de comissão de serviço, sendo que dois dos oficiais de justiça exercem funções de secretária pessoal do Senhor Vice-Presidente do CSM.

Junto do CSM funcionam, também, os serviços de inspeção constituídos por vinte inspetores judiciais e 20 secretários de inspeção⁶, encontrando-se estes postos de trabalho totalmente preenchidos a 31 de dezembro de 2019.

Entradas e saídas

A 31 de dezembro de 2019, regista-se o aumento de dois postos de trabalho ocupados relativamente ao período homólogo de 2018, os quais resultam do cômputo geral das saídas e entradas, sendo de destacar:

- ✓ Entrada de um dirigente intermédio de 2.º grau, com efeitos a janeiro de 2019, para o exercício de funções como chefe de divisão de documentação e informação jurídica (DDIJ), na sequência da cessação de funções do anterior chefe de divisão, tendo o mesmo regressado à carreira de origem (técnico de informática) e, concomitantemente, iniciou licença sem remuneração por um período de 364 dias, com efeitos a março de 2019;
- ✓ Na sequência do ato eleitoral, foi nomeado, em comissão de serviço, com efeitos a maio de 2019, o novo Vice-Presidente do CSM e seis novos vogais, com a consequente cessação das comissões de serviço dos anteriores Vice-Presidente e vogais eleitos;
- ✓ Nomeação, em comissão de serviço, com efeitos a maio de 2019, do chefe de gabinete de apoio ao Vice-presidente e aos membros (GAVPM) e cessação da anterior comissão de serviço, por parte do Chefe de Gabinete cessante;
- ✓ Nomeação de quatro adjuntos para o GAVPM e cessação da comissão de serviço de dois anteriores adjuntos;
- ✓ Tomada de posse da nova Juiz Secretária do CSM, designada de entre os juízes de direito, em comissão de serviço de natureza judicial, com efeitos a setembro de 2019, com consequente cessação da comissão de serviço do anterior Juiz Secretário;

⁶ Nos termos do artigo 160.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais/EMJ.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- ✓ Início de funções de um técnico superior, em regime de mobilidade interna, tendo o mesmo sido afeto ao Ponto de Contato Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (PCRJECC);
- ✓ Nomeação, em comissão de serviço, de oito oficiais de justiça, afetos a diversos serviços do CSM, sendo que dois deles exercem funções como secretários de inspeção;
- ✓ Foram ainda nomeados, em comissão de serviço, seis magistrados para o exercício de funções de inspetor judicial, com a consequente cessação da comissão de serviço dos anteriores inspetores judiciais;
- ✓ Cessação da comissão de serviço de nove oficiais de justiça, afetos a diversos serviços do CSM, sendo que um deles exercia funções de secretário de inspeção.

O **Quadro X** permite observar o mapa de pessoal do CSM no período de janeiro a dezembro de 2019, por grupo de pessoal.

QUADRO X
Mapa de Pessoal

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados				
	1/jan/2019	31/mar/2019	30/jun/2019	30/set/2019	31/dez/2019
Magistrado	32	32	32	34	34
Dirigente Intermédio	4	4	4	4	4
Técnico Superior	6	6	7	7	7
Assistente técnico	2	2	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6	6	6
Oficial de justiça	52	54	53	51	51
Técnico de Informática	2	2	2	2	2
TOTAL	104	106	106	106	106

Numa outra perspetiva, a **Figura IV** permite visualizar o peso percentual dos diferentes grupos de pessoal existentes no Conselho, evidenciados no **Quadro X**, a 31 de dezembro de 2019, com destaque para o universo referente aos oficiais de justiça (48%) e a magistrados (32%).

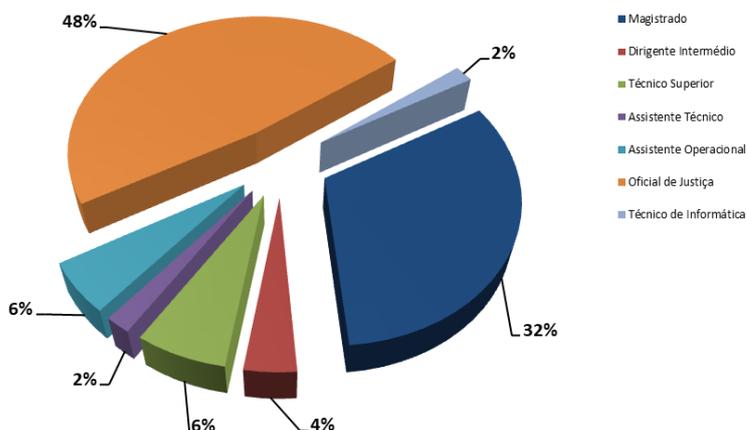


S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

FIGURA IV

Grupos de pessoal do CSM



Acrescenta-se, ainda, que quatro magistrados desempenham funções de adjunto de gabinete, no GAVPM, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto.

No âmbito da magistratura judicial, regista-se um total de 1.326 postos de trabalho ocupados a 31 de dezembro de 2019, o que resulta do cômputo geral entre as entradas e saídas, destacando-se os seguintes aspetos:

- ✓ Entrada de 52 magistrados, que regressaram de comissões de serviço e auditores do CEJ;
- ✓ Saída de 25 magistrados, na sequência da ocorrência de aposentações, comissões de serviço e falecimento.

Aos postos de trabalho supramencionados, acrescem, com efeitos a 31 de dezembro de 2019, cerca de 1.047 juizes para efeitos de imputação do subsídio de compensação, dado que o CSM assumiu, desde janeiro de 2017, a responsabilidade pela sua execução e manutenção, independentemente da categoria e local onde os magistrados desempenham funções, na medida em que tal se encontra integrado no orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância, anteriormente na alçada da DGAJ.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Formação profissional

A valorização do capital humano elencado aos objetivos estratégicos da Organização, premiará não só e acima de tudo a Instituição como também os colaboradores, uma vez que a melhoria das competências e conhecimentos por parte destes aporta ao CSM valências críticas para o cabal cumprimento dos seus objetivos presentes e futuros, aspirando a definição de objetivos mais ambiciosos e amplos.

Assente neste ideal, o “investimento” na capacitação dos recursos humanos (RH) de forma mais interativa promove a aquisição de novos saberes, conhecimentos e competências técnicas e comportamentais adequadas, por um lado, e, por outro, numa perspetiva mais abrangente da transmissão e partilha do conhecimento, favorecendo a polivalência e permitindo uma maior adaptabilidade por parte dos colaboradores a novas funções e desafios, pelo que este “investimento” assente numa linha orientadora da política de gestão de pessoas, tem-se revelado um fator determinante na obtenção de melhores resultados, contribuindo concomitantemente para o aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços. Esta premissa constituiu durante o ano de 2019, à semelhança dos anos transatos, uma atividade corrente e de suporte da Organização.

Assim, não é de estranhar que a formação tenha sido a área da Gestão que mais tem crescido nos últimos vinte anos e que mais “negócio” gera a nível mundial. Nesta perspetiva, a formação profissional é, habitualmente, definida como o desenvolvimento das competências e atitudes de uma pessoa com o objetivo de desempenhar de forma eficaz, no curto ou a longo prazo, uma determinada tarefa ou função, numa visão mais grupal, estratégica e proactiva.

Com vista à elaboração do Plano Geral de Formação Anual (PGFA) de 2019, destinado aos colaboradores deste Conselho, foi enviado a todos os que exercem funções na sede do CSM um "Questionário de levantamento de necessidades de formação", tendo 35 colaboradores manifestado as suas necessidades de formação no âmbito de várias competências, nomeadamente, digitais, comunicacionais, ética, gestão de projetos, recursos humanos, gestão do desempenho, gestão financeira, jurídicas, linguística, entre outras.

No que diz respeito à formação linguística, e no âmbito da aquisição de serviços de formação profissional, foi autorizada a inscrição, no ano letivo 2018/2019, de oito colaboradores no curso de língua inglesa e francesa.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Para além das necessidades de formação ao nível da língua inglesa e francesa, foi também autorizado superiormente o aprofundamento de conhecimentos em italiano por parte de uma magistrada e em espanhol por parte de uma oficial de justiça, que desempenham, ambas, funções no Ponto de Contato Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, serviço que tem assento junto do CSM, em conformidade com o acordo firmado entre o CSM e o Ministério da Justiça.

Acresce ao leque das necessidades de formação, a aquisição/consolidação de competências digitais ao nível das tecnologias de informação, numa ótica de utilizador, de gestão de recursos humanos, gestão do desempenho, gestão financeira, organização do trabalho e do tempo e jurídicas.

No que concerne à distribuição do volume de formação por entidade formadora, e tendo em conta a função da relação preço/qualidade, acresce mencionar que a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) se destaca das restantes entidades, associado ao facto da mesma ser reconhecida como um serviço de referência na qualificação e gestão integrada dos recursos humanos da Administração Pública, assim como no desenvolvimento e implementação de boas práticas organizacionais.

O investimento financeiro por parte do Conselho em matéria de formação profissional ascendeu no ano de 2019 ao montante total de 17.217,85 €, distribuídos de acordo com o **Quadro XI**. Contudo, e face à despesa realizada no ano transato (24.030,57 €), o investimento em formação apresenta uma variação decrescente na ordem dos -28,35%, a qual advém do facto da maioria das formações profissionais que se encontravam planeadas pelo INA não se terem concretizado, devido a motivos não imputáveis ao Conselho. Este cenário também veio a ocorrer ao nível da formação em gestão de projetos e de gestão de recursos humanos, as quais foram canceladas pelas entidades formadoras (CEGOC e APG).

QUADRO XI

Investimento em Formação Profissional

Unid: euro

Rubrica Económica	Designação	Despesa Realizada
02.02.15.A0.00	Formação - TIC	4.816,95
02.02.15.B0.00	Formação - Outras	12.400,90
Total		17.217,85



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

V. CONCLUSÕES

As disponibilidades orçamentais, após aplicação das cativações legais, revelaram-se manifestamente insuficientes para fazer face às necessidades evidenciadas no CSM, tendo sido necessário recorrer a pedidos de descativação que totalizaram os 4.094.000 €, dos quais 3.500.000 € para reforço do agrupamento “*Despesas com pessoal*”.

A despesa total executada situou-se nos 149.778.183,21 €, evidenciando um ligeiro decréscimo face ao valor do ano anterior (-0,2%). Esta situação foi influenciada essencialmente pela evolução dos encargos com o pessoal, que correspondem a mais de 98% do total executado e onde, por sua vez, se salientam os montantes despendidos na atividade relativa à magistratura judicial, cujos pagamentos totalizaram 141.605.125,42 €.

Ao nível da aquisição de bens e serviços, verificou-se, em sentido oposto, um aumento de aproximadamente 3,7% dos montantes despendidos, justificado fundamentalmente pelo acréscimo do valor da renda devida no âmbito do novo contrato de arrendamento para instalação dos serviços do CSM e pelo incremento das despesas relacionadas com os encargos das instalações (sobretudo eletricidade).

Nos últimos anos, a dependência face às dotações de receitas gerais tem vindo a obrigar, de forma recorrente, à solicitação de pedidos de reforço das dotações disponíveis, nomeadamente através da descativação de verbas, atenta a rigidez das rubricas de despesa com maior peso na estrutura do orçamento do CSM e a exiguidade das restantes fontes de financiamento.

Conselho Superior da Magistratura, em 31 de janeiro de 2020,

Pelo Conselho Administrativo,

O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira)



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

VI. ANEXOS

Mapa 1 – Execução do Orçamento de Despesa de 2019

Mapa 2 – Arrecadação de Receita em 2019

Mapa 3 – Quadro de Pessoal

Mapa 4 – Execução do Orçamento de Despesa de 2018



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Conselho Superior da Magistratura

Mapa I

Orçamento de Funcionamento

Execução orçamental - 4.º Trimestre de 2019

(Unidade: Euro)

Rubrica	Descrição	Dotação Inicial (1)	Alterações Orçamentais (2)	Dotação Corrigida [3]=[1]+[2]	Cativação (4)	Dotação Disponível [5]=[3]-[4]	Pagamentos Líquidos 4.º Trimestre (6)	Grau de execução orçamental = [6]/[5] (7)
Recargas Gerais não afetadas a projetos co-financiadas - 311								
Atividade 256								
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	79 021 071,00	-352 559,00	78 668 512,00	0,00	78 668 512,00	78 638 386,36	99,96%
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	0,00	29 548,00	29 548,00	0,00	29 548,00	29 447,48	99,66%
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	1 438 149,00	154 655,00	1 592 804,00	0,00	1 592 804,00	1 592 803,38	100,00%
01.01.11	Representação	157 911,00	0,00	157 911,00	0,00	157 911,00	157 867,28	99,97%
01.01.12	Suplementos e prémios	176 598,00	-7 232,00	169 366,00	0,00	169 366,00	166 891,10	98,54%
01.01.13	Subsídio de refeição	1 506 719,00	-179 075,00	1 327 644,00	0,00	1 327 644,00	1 327 538,48	99,99%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	6 918 900,00	-40 621,00	6 878 279,00	0,00	6 878 279,00	6 878 278,83	100,00%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	6 770 793,00	68 308,00	6 839 101,00	0,00	6 839 101,00	6 839 100,24	100,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	665 396,00	133 352,00	798 748,00	0,00	798 748,00	798 411,34	99,96%
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	18 166 983,00	4 877 000,00	23 043 983,00	0,00	23 043 983,00	23 021 233,71	99,91%
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	94 396,00	94 396,00	0,00	94 396,00	94 394,48	100,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	262 639,00	-4 648,00	257 991,00	0,00	257 991,00	251 093,24	97,33%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	6 263,00	2 269,00	8 532,00	0,00	8 532,00	8 497,86	99,60%
01.03.04	Outras prestações familiares	0,00	1 871,00	1 871,00	0,00	1 871,00	1 526,71	81,60%
01.03.05 A0 AD	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	21 256 507,00	-3 020 625,00	18 235 882,00	0,00	18 235 882,00	18 129 797,82	99,42%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	1 666 743,00	1 712 435,00	3 379 178,00	0,00	3 379 178,00	3 366 896,34	99,63%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	199,52	99,76%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	301 334,00	301 334,00	0,00	301 334,00	300 853,25	99,88%
Agrup - 01 Despesas com o pessoal		138 014 672,00	3 770 608,00	141 785 280,00	0,00	141 785 280,00	141 605 125,42	99,87%
02.02.10	Transportes	260 000,00	-77 685,00	182 315,00	0,00	182 315,00	157 075,22	86,16%
02.02.13	Deslocações e estadas	300 000,00	-7 169,00	292 831,00	0,00	292 831,00	258 046,03	88,12%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00%
02.02.23 B0	Outros serv. de saúde - Verif. médica - Junta Médica e Verif. Doença	800,00	3 020,00	3 820,00	0,00	3 820,00	3 050,00	79,84%
Agrup - 02 Aquisição de bens e serviços		570 800,00	-81 834,00	488 966,00	0,00	488 966,00	418 171,25	85,52%
Atividade 256 - Total Fonte Financiamento - 311								
		138 585 472,00	3 688 774,00	142 274 246,00	0,00	142 274 246,00	142 023 296,67	99,82%
Atividade 263								
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2 230 718,00	16 250,00	2 246 968,00	0,00	2 246 968,00	2 246 492,52	99,98%
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.funç.pública	1 701 776,00	-159 442,00	1 542 334,00	0,00	1 542 334,00	1 538 740,20	99,77%
01.01.11	Representação	40 290,00	0,00	40 290,00	0,00	40 290,00	32 438,93	80,51%
01.01.12	Suplementos e prémios	117 730,00	-9 000,00	108 730,00	0,00	108 730,00	106 772,43	98,20%
01.01.13	Subsídio de refeição	135 058,00	-20 200,00	114 858,00	0,00	114 858,00	108 732,15	94,67%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	327 708,00	-10 275,00	317 433,00	0,00	317 433,00	317 079,11	99,89%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	327 708,00	-10 900,00	316 808,00	0,00	316 808,00	316 803,25	99,87%
01.02.02	Horas extraordinárias	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	2 159,87	10,80%
01.02.04	Ajudas de Custo	352 768,00	-73 983,00	278 785,00	0,00	278 785,00	165 162,44	59,24%
01.02.05	Abono para falhas	1 035,00	1,00	1 036,00	0,00	1 036,00	1 035,49	99,95%
01.02.13 A0	Outros suplementos e prémios	25 679,00	-1,00	25 678,00	0,00	25 678,00	19 224,80	74,87%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	1 975,43	65,85%
01.03.02	Outros encargos com saúde	1 000,00	-30,00	970,00	0,00	970,00	0,00	0,00%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 348,00	-134,00	2 214,00	0,00	2 214,00	2 214,80	100,00%
01.03.05 A0 AD	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	925 009,00	-103 230,00	1 028 239,00	0,00	1 028 239,00	1 019 544,72	99,15%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	205 019,00	-113 500,00	91 519,00	0,00	91 519,00	74 117,19	80,99%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	538,00	538,00	0,00	538,00	504,77	93,82%
01.03.10 O0	Outras Despesas	0,00	65,00	65,00	0,00	65,00	64,72	99,57%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	6 289,00	6 289,00	0,00	6 289,00	6 287,24	99,97%
01.03.15 S5	Serviços Sociais da Administração Pública	8 703,00	484,00	9 187,00	0,00	9 187,00	9 186,12	99,99%
Agrup - 01 Despesas com o pessoal		6 428 689,00	-270 608,00	6 158 081,00	0,00	6 158 081,00	5 968 134,18	96,86%
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11 500,00	3 301,00	14 801,00	0,00	14 801,00	5 248,19	35,46%
02.01.04	Limpeza e higiene	1 000,00	0,00	1 000,00	395,00	605,00	43,14	7,13%
02.01.08 A0	Material de escritório - Papel	2 500,00	1 315,00	3 815,00	1 281,00	2 534,00	2 538,51	99,78%
02.01.08 B0	Material de escritório - Consumíveis de impressão	3 000,00	-1 295,00	1 705,00	1 200,00	505,00	251,95	49,89%
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	5 000,00	6 750,00	11 750,00	1 974,00	9 776,00	9 329,00	95,43%
02.01.12	Material de transporte - peças	1 000,00	0,00	1 000,00	395,00	605,00	0,00	0,00%
02.01.80	Encargos das instalações - Outros	40 000,00	49 300,00	89 300,00	0,00	89 300,00	75 460,51	84,50%
02.02.02	Limpeza e higiene	3 000,00	15,00	3 015,00	0,00	3 015,00	2 948,90	97,81%
02.02.03	Conservação de bens	15 000,00	-8 089,00	6 911,00	0,00	6 911,00	6 629,11	95,92%
02.02.04 C0	Locação de edifícios - outros	750 000,00	-106 828,00	643 172,00	0,00	643 172,00	643 107,56	99,99%
02.02.05 B0	Locação de material de informática - Software informático	2 000,00	0,00	2 000,00	790,00	1 210,00	934,80	77,26%
02.02.08	Locação de outros bens	15 000,00	-1 184,00	13 816,00	0,00	13 816,00	13 464,18	97,45%
02.02.09 A0	Acessos a Internet	4 000,00	5 721,00	9 721,00	0,00	9 721,00	2 462,00	25,33%
02.02.09 B0	Comunicações fixas de dados	300,00	24 164,00	24 464,00	218,00	24 246,00	21 775,65	89,82%
02.02.09 C0	Comunicações fixas de voz	3 500,00	1 718,00	5 218,00	0,00	5 218,00	608,29	11,66%
02.02.09 D0	Comunicações móveis	9 100,00	-293,00	8 807,00	0,00	8 807,00	4 093,55	46,48%
02.02.09 F0	Outros serviços de comunicações	9 500,00	-2 551,00	6 949,00	0,00	6 949,00	5 972,39	85,95%
02.02.10	Transportes	55 000,00	9 282,00	64 282,00	0,00	64 282,00	46 122,30	71,75%
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00	180,00	3 180,00	365,00	2 815,00	2 742,82	97,44%
02.02.13	Deslocações e estadas	435 000,00	-116 249,00	318 751,00	0,00	318 751,00	273 502,42	85,80%
02.02.14 D0	Estudos, pareceres, projetos, e consultadoria - Outros	24 000,00	0,00	24 000,00	0,00	24 000,00	24 163,35	100,68%
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	8 000,00	-1 933,00	6 067,00	0,00	6 067,00	4 816,95	79,40%
02.02.15 B0	Formação - Outras	42 000,00	-17 810,00	24 190,00	0,00	24 190,00	10 012,90	41,39%
02.02.17 A	Publicidade - Publicidade obrigatória	7 500,00	-2 496,00	5 004,00	0,00	5 004,00	4 321,84	86,37%
02.02.18	Vigilância e segurança	89 000,00	4 457,00	93 457,00	0,00	93 457,00	93 450,71	99,99%
02.02.19 C0	Assistência técnica - Outros	60 000,00	-46 392,00	13 608,00	0,00	13 608,00	560,88	4,12%
02.02.20 A0 AD	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Desenv. de Software	60 000,00	-6 796,00	53 204,00	0,00	53 204,00	48 466,31	91,08%
02.02.20 A0 CD	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Outros	60 000,00	-18 748,00	41 252,00	0,00	41 252,00	41 247,73	99,99%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	105 053,00	-94 310,00	10 743,00	0,00	10 743,00	7 590,91	70,66%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00%
02.02.23 B0	Outros serv. de saúde - Verif. médica - Junta Médica e Verif. Doença	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00%
02.02.25	Outros serviços	500,00	0,00	500,00	197,00	303,00	0,00	0,00%
Agrup - 02 Aquisição de bens e serviços		1 803 653,00	-318 166,00	1 485 487,00	6 715,00	1 478 772,00	1 330 258,19	89,96%
04.09.02	Resto do mundo - União Europeia - Países membros	9 750,00	0,00	9 750,00	0,00	9 750,00	4 750,00	48,72%
Agrup - 04 Transferências correntes		9 750,00	0,00	9 750,00	0,00	9 750,00	4 750,00	48,72%
06.02.01	Impostos e taxas	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	700,00	70,00%
06.02.03 A0	Custas Judiciais	15 000,00	0,00	15 000,00	7 818,00	7 182,00	4 161,60	57,94%
06.02.03 B0	Outras despesas correntes - Reserva	3 772 832,00	-3 100 000,00	672 832,00	0,00	672 832,00	0,00	0,00%
Agrup - 06 Outras despesas correntes		3 788 832,00	-3 100 000,00	688 832,00	680 650,00	8 182,00	4 861,60	59,42%
07.01.07 B0 CD	Equipamento de informática - Outros	100 000,00	-58 529,00	41 471,00	0,00	41 471,00	20 108,04	48,49%
07.01.08 B0 B0	Software informático	179 000,00	38 728,00	217 728,00	0,00	217 728,00	185 100,25	85,01%
07.01.09 B0 AD	Hardware de comunicações	0,00	1 501,00	1 501,00	0,00	1 501,00	0,00	0,00%
07.01.09 B0 B0	Equipamento administrativo - Outros	20 000,00	17 876,00	37 876,00	0,00	37 876,00	37 874,19	100,



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Conselho Superior da Magistratura**Mapa II****Orçamento de funcionamento - Receita****Execução orçamental - 4.º Trimestre 2019**

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada ano 2019	Execução %
311 - Receitas Gerais não afetadas a projetos co-financiados					
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	150 613 276,00	0,00	150 613 276,00	149 396 137,35	99,19%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	300 000,00	0,00	300 000,00	248 684,87	82,89%
Total	150 913 276,00	0,00	150 913 276,00	149 644 822,22	99,16%
357 - Receitas Gerais afetadas a projetos cofinanciados - Outros					
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	67 359,00	0,00	67 359,00	5 920,54	8,79%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00%
Total	87 359,00	0,00	87 359,00	5 920,54	6,78%
368 - Saldos de RP afetadas a projetos cofinanciados					
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	46 648,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
Total	0,00	46 648,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
482 - Fundos comunitários - Outros					
06.09.01.05.01 - TRF correntes- União Europeia	227 046,00	0,00	227 046,00	17 773,28	7,83%
10.09.01.99.01 - Transferências capital - União Europeia	60 000,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00%
Total	287 046,00	0,00	287 046,00	17 773,28	6,19%
488 - Saldos de Fundos Europeus					
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	93 509,00	93 509,00	93 508,12	100,00%
Total	0,00	93 509,00	93 509,00	93 508,12	100,00%
513 - Receita própria do ano					
04.02.99.99.01 - Org. dos encargos gerais do Estado	53 000,00	0,00	53 000,00	17 974,40	33,91%
07.02.99.03.01 - Serviços prestados a terceiros	2 000,00	0,00	2 000,00	64,82	3,24%
08.01.99.99.01 - Outras receitas correntes - Outras	50 000,00	0,00	50 000,00	53 519,97	107,04%
15.01.01.00.00 - Reposições não abatidas aos pagamentos	45 000,00	72 169,00	117 169,00	208 822,51	178,22%
Total	150 000,00	72 169,00	222 169,00	280 381,70	126,20%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens					
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	209 524,00	209 524,00	209 523,02	100,00%
Total	0,00	209 524,00	209 524,00	209 523,02	100,00%
540 - Transferência de RP entre organismos					
06.03.07.58.52 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	10 000,00	0,00	10 000,00	8 050,00	80,50%
Total	10 000,00	0,00	10 000,00	8 050,00	80,50%
TOTAL GLOBAL	151 447 681,00	421 850,00	151 869 531,00	150 306 626,88	98,97%



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 4.º Trimestre de 2019

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados				
	1/jan/2019	31/mar/2019	30/jun/2019	30/set/2019	31/dez/2019
Magistrado	32	32	32	34	34
Dirigente Intermédio	4	4	4	4	4
Técnico Superior	6	6	7	7	7
Assistente técnico	2	2	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6	6	6
Oficial de justiça	52	54	53	51	51
Técnico de Informática	2	2	2	2	2
TOTAL	104	106	106	106	106



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.º trimestre de 2019



**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Índice

ÍNDICE	2
I. NOTA INTRODUTÓRIA	3
II. MEIOS HUMANOS	5
III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 1.º TRIMESTRE DE 2019	7
1. DESPESA	7
2. RECEITA.....	12
IV. CONCLUSÕES	14
V. ANEXOS	15





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

I. Nota introdutória

A dotação global aprovada para o orçamento de 2019 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de € 151.447.681, correspondendo € 151.000.635 a receitas gerais, € 150.000 a receita própria, € 10.000 a transferências da Administração Pública e € 287.046 a Fundos Comunitários.

Comparando com o ano de 2018, verifica-se um ligeiro aumento em termos globais (+1,2%), em virtude essencialmente do incremento das dotações iniciais de receitas gerais (+1,1%), que representam cerca de 99% do total do orçamento do CSM.

Não obstante, este valor encontra-se abaixo das reais necessidades deste Conselho, tendo em conta, designadamente, o impacto resultante da aplicação do artigo 34.º da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2018¹, que revogou os cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ).

Acresce que, a 31 de março de 2019, o valor das cativações que decorrem da LOE para 2019² ascende a um total de € 4.809.054, situando-se assim as dotações disponíveis em € 146.638.627, repartidas do seguinte modo:

- ✓ € 138.342.990, no âmbito da magistratura judicial (atividade 256);
- ✓ € 8.295.637, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263).

Neste contexto, tendo por base a execução orçamental dos primeiros três meses e a estimativa de execução até final do ano, verificam-se situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência no agrupamento “*Despesas com pessoal*”, onde se prevê um défice próximo dos M€ 3,5.

Efetivamente, as dotações disponíveis no âmbito do agrupamento de “*Despesas com pessoal*” situam-se na presente data na ordem dos M€ 144,5, quando o total de pagamentos efetuado em 2018 ascendeu a M€ 148,0, existindo ainda pressões relacionadas com a entrada de novos efetivos no âmbito da magistratura judicial de 1.ª Instância e com o pagamento do

¹ Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro.

² Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

subsídio de compensação, na medida em que aplicação do artigo 34.º da LOE para 2018 não teve uma integral compensação financeira.

No âmbito do agrupamento de aquisição de bens e serviços, prevêem-se também necessidades orçamentais superiores às dotações disponíveis, nomeadamente no que respeita às rubricas de “*Encargos das instalações*”, “*Locação de edifícios*” e “*Deslocações e estadas*”.

Considerando tudo o que atrás foi exposto, o CSM viu-se já obrigado a solicitar a descativação de parte das verbas que se encontram atualmente cativas (incluindo a reserva) no seu orçamento no valor de € 3.978.878, dos quais € 3.200.000 para reforço da rubrica 01.02.08.00.00 - “*Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento*” e o remanescente para aplicação no agrupamento 02 - “*Aquisição de bens e serviços*”.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

II. Meios Humanos

Considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, no decurso do 1.º trimestre de 2019, registou-se um aumento de dois postos de trabalho ocupados e a seguinte movimentação:

- Cessação da comissão de serviço de um inspetor judicial, com subsequente nomeação de novo inspetor, ambos com efeitos em fevereiro de 2019;
- Nomeação de dirigente intermédio de 2.º grau, na sequência da cessação da comissão de serviço do anterior dirigente da Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ);
- Nomeação em comissão de serviço de três oficiais de justiça que foram afetos ao Gabinete de Apoio ao Vice-presidente e aos Membros (GAVPM), Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (PCRJECC) e Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ);
- Cessação da comissão de serviço de um oficial de justiça, que se encontrava em funções no GAVPM;
- Início de licença sem remuneração de um técnico de informática, autorizada para o período de 8 de março de 2019 a 5 de março de 2020.

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM de janeiro a março do corrente ano, por grupo de pessoal.

Quadro I
Mapa de Pessoal

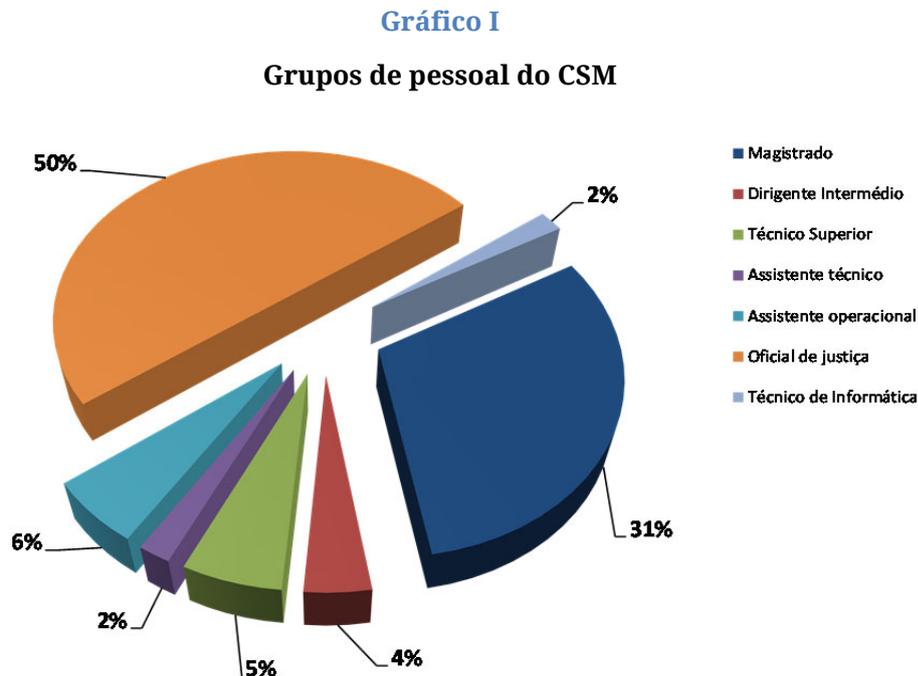
GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados	
	31/dez/2018	31/mar/2019
Magistrado	32	32
Dirigente Intermédio	4	4
Técnico Superior	6	6
Assistente técnico	2	2
Assistente operacional	6	6
Oficial de justiça	52	54
Técnico de Informática	2	2
TOTAL	104	106



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

O **Gráfico I** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal, existentes no Conselho a 31 de março de 2019.



No âmbito da magistratura judicial de 1.^a Instância, estavam contabilizados a 31 de dezembro de 2018 um total de 1.371 magistrados judiciais, sendo que o total de efetivos deste universo se manteve inalterado com referência a 31 de março do corrente ano.

Acrescem cerca de 1.022 juízes para efeitos de imputação do subsídio de compensação, dado que o CSM passou a ser o organismo responsável pelo seu pagamento, independentemente da categoria e local onde desempenham funções, na medida em que tal se encontra integrado no orçamento da magistratura judicial de 1.^a Instância.

A entrada e colocação de juízes tem em linha de conta as especificidades inerentes à carreira de Magistrado, as quais se encontram regulamentadas no seu Estatuto, designadamente quanto ao movimento que ocorre anualmente em julho com efeitos a setembro e ao regime de jubilação.

De referir, ainda, que dois magistrados judiciais desempenham funções de Adjunto de Gabinete no GAVPM, em regime de acumulação de funções, conforme preconizado no n.º 2, art.º 19.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto.



**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

III. Execução orçamental no 1.º trimestre de 2019

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível, foi de 22,51% no 1.º trimestre de 2019, ascendendo o valor total executado a € 33.009.405,56, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

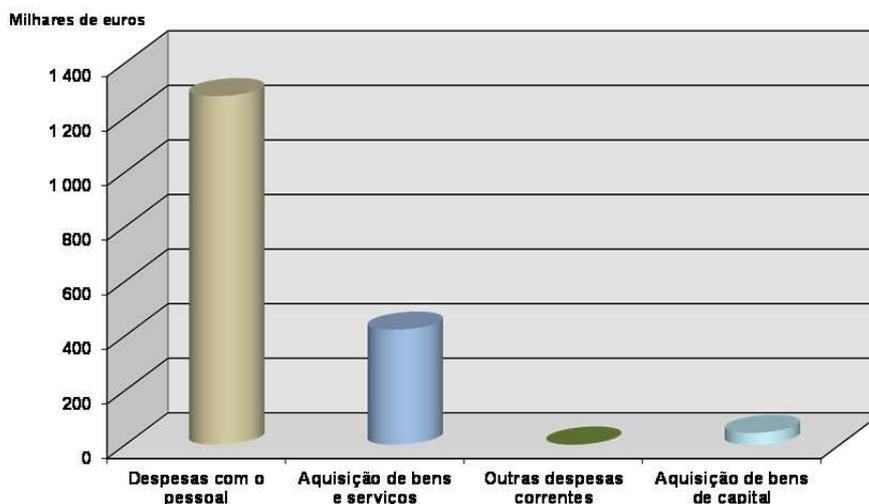
Unid.: €

Designação	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	138 342 990,00	8 295 637,00	146 638 627,00
Valor executado	31 266 375,31	1 743 030,25	33 009 405,56
Taxa de Execução	22,60%	21,01%	22,51%

Ao nível da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os € 1.743.030,25, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 263)



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Na atividade 256, que agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.^a Instância, o valor executado de € 31.266.375,31 respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,68% do total), referindo-se o remanescente, no montante € 100.289,41, a despesas registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (rubricas de “Transportes” e “Deslocações e estadas”).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,29% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III**:

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 1.º Trimestre
PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS	0,11%	0,18%
PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS	95,41%	98,29%

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a março do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A coluna (6) do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 25% da dotação disponível, ou seja, aquelas que, por extrapolação, poderão apresentar insuficiente dotação orçamental até ao final do corrente ano.

Sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I**, nem todas seguem uma tendência de execução constante, interessa salientar as seguintes rubricas de classificação económica que evidenciam uma situação de carência orçamental mais preocupante:



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A. Despesas com pessoal

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,29% do total executado no 1.º trimestre de 2019, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica ligeiramente inferior à taxa global. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os € 32.443.509,10, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV

Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal

Unid.: €

Despesas com pessoal	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	138 014 672,00	6 474 523,00	144 489 195,00
Valor executado	31 166 085,77	1 277 423,33	32 443 509,10
Taxa de Execução	22,58%	19,73%	22,45%

Tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, as dotações disponíveis no agrupamento despesas com pessoal encontram-se deficitárias em cerca de M€ 3,5.

As rubricas que, para já, evidenciam uma situação mais preocupante de carência orçamental são as seguintes:

- “*Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento*”, que evidencia uma execução de **31,63%**;
- “*Ajudas de custo*”, cujo grau de execução alcançou os **32,25%** na atividade 256.

Comparando a execução registada no 1.º trimestre de 2019 com os valores do período homólogo de 2018, verifica-se uma ligeira diminuição no âmbito do agrupamento de “*Despesas com pessoal*”.

Quadro V

Evolução despesas com pessoal (1.º trimestre de 2018/2019)

Unid.: €

Agrupamento	1.º trim 2018	1.º trim 2019	Variação	
			%	Valor
Remunerações certas e permanentes	21 539 238,81	21 449 282,01	-0,42%	-89 956,80
Abonos variáveis ou eventuais	6 072 549,66	6 073 610,15	0,02%	1 060,49
Segurança social	5 037 545,40	4 920 616,94	-2,32%	-116 928,46
TOTAL	32 649 333,87	32 443 509,10	-0,63%	-205 824,77



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A referida diminuição reflete-se maioritariamente no subagrupamento “*Segurança Social*”, em parte devido à diminuição dos encargos associados à parentalidade e por via da diminuição das remunerações certas e permanentes.

B. Aquisição de bens e serviços

As aquisições de bens e serviços tiveram pouca expressão no valor total executado no 1.º trimestre de 2019, sendo que a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica foi ligeiramente superior à taxa global.

Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os € 521.850,92, conforme apresentado de seguida:

Quadro VI

Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços

Unid.: €

Aquisição de bens e serviços	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	328 318,00	1 413 180,00	1 741 498,00
Valor executado	100 289,54	421 561,38	521 850,92
Taxa de Execução	30,55%	29,83%	29,97%

Neste âmbito, são de relevar com particular ênfase as seguintes rubricas de classificação económica que, evidenciam já alguma carência orçamental:

- “*Encargos das instalações*”, que reflete uma taxa de execução de **35,83%** na atividade 263;
- “*Locação de edifícios*”, na atividade 263, onde se verifica uma execução de **53,92%**;
- “*Transportes*”, com uma taxa de execução de **28,86%** na atividade 263 e de **25,22%** na atividade 256;
- “*Deslocações e estadas*” que apresenta uma taxa de execução de **43,59%** e de **37,34%** na atividade 263 e na atividade 256, respetivamente.

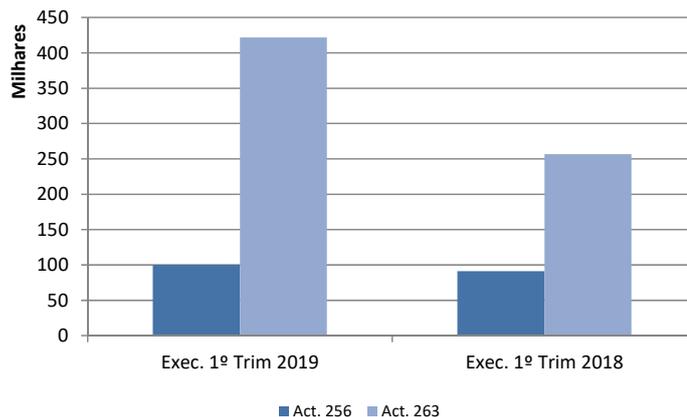
A execução registada no 1.º trimestre de 2019 reflete um aumento significativo relativamente ao mesmo período de 2018 (+50%).



**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Gráfico III

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (1.º trimestre de 2018/2019)



Este crescimento verifica-se fundamentalmente na atividade 263 (funcionamento do CSM) e no âmbito das rubricas de “*Encargos das Instalações*”, “*Locação de Edifícios*”, “*Representação dos Serviços*” e “*Estudos, pareceres, projetos, e consultadoria*”.

Ao nível das duas primeiras rubricas anteriormente identificadas, tal crescimento resulta essencialmente da celebração de novo contrato de arrendamento para instalação dos serviços do CSM, atenta a impossibilidade de renovação do anterior contrato, após consulta efetuada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), e a necessidade de resposta a necessidades deste Conselho. Assim, verifica-se um acréscimo de € 13.673,83 no valor da renda mensal suportada, acrescendo ainda um incremento das despesas relacionadas com os encargos das instalações, como resultado da dimensão e complexidade estrutural do novo edifício.

No que se refere à “*Representação dos Serviços*”, há a assinalar a realização em Lisboa da II Ronda de Trabalhos da XX Edição da Cimeira Judicial Ibero-americana, da qual o CSM é membro, com a assunção dos respetivos encargos que incluíram, designadamente, o alojamento dos participantes e a aquisição de serviços de preparação dos espaços destinados às reuniões integradas nesta Cimeira.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 1.º trimestre uma execução de 14,48%, com pagamentos que ascendem a € 43.433,54.

Os valores realizados estão centralizados essencialmente na rubrica de “*Equipamento Administrativo*” e relacionados em grande medida com a necessidade de aquisição mobiliário necessário a equipar alguns espaços do novo edifício sede do CSM, nomeadamente, para o novo auditório e para preparação de salas de reuniões.

Destaca-se ainda a rubrica “*Software Informático*” onde são evidenciadas despesas referentes à manutenção e desenvolvimento da aplicação IUDEX (utilizada na gestão documental e da magistratura judicial) e com a introdução de melhorias e ajustamentos decorrentes da transição do orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância para o CSM.

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a março, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de € 33.245.669,18, correspondendo a uma taxa de execução de 21,95%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas gerais.

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram € 33.184.462,24 €, representando mais de 99% do total da receita cobrada.

O CSM arrecadou ainda a quantia de € 51.342,46 de receita própria, em virtude da sua actividade, registada na FF 513 – Receita própria do ano. Neste âmbito, destaca-se o montante proveniente de multas aplicadas a magistrados judiciais, decorrentes de processos disciplinares internos, bem como os montantes registados a título de reposições não abatidas aos pagamentos e associados a processos de devolução de vencimentos.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

O **Quadro VII** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de março.

Quadro VII

Síntese da execução orçamental da Receita

			Unid.: €
Fonte Financiamento	Receita arrecadada (1)	Receita orçamentada (2)	Execução (1)/(2)
FF 311	33 184 462,24	150 913 276,00	22%
FF 357	1 814,48	87 359,00	2%
FF 482	0,00	287 046,00	0%
FF 513	51 342,46	150 000,00	34%
FF 540	8 050,00	10 000,00	81%
Total	33 245 669,18	151 447 681,00	22%

Por fim, refere-se que o valor orçamentado na FF 540 se destina exclusivamente a custear despesas decorrentes do funcionamento do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, tendo por base protocolo celebrado em 24.01.2003.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

IV. Conclusões

No final do 1.º trimestre de 2019, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 22,51%, sendo este indicador praticamente equivalente ao registado no período homólogo de 2018 (22,73%).

Não obstante, existem importantes fatores de pressão no âmbito do orçamento de despesa, com particular relevância ao nível do agrupamento de “*Despesas com Pessoal*” que importará acautelar e que se prendem essencialmente com:

- ✓ Insuficiência das dotações de receitas gerais atribuídas ao CSM, na medida em que as verbas disponíveis para fazer face a despesas com pessoal se situam na presente data nos M€ 144,5, quando o total de pagamentos efetuado em 2018 ascendeu a M€ 148,0;
- ✓ Entrada de novos efetivos no âmbito da magistratura judicial de 1.ª Instância e aumento dos montantes pagos a título de subsídio de fixação e de compensação, face à reversão dos cortes a que se encontravam sujeitos, conforme estabelecido no artigo 34.º da LOE para 2018, na medida em que esta medida não teve uma integral compensação financeira.

Ao nível das restantes despesas existem também algumas rubricas com uma execução superior ao que seria expectável no 1.º trimestre, com realce face aos valores envolvidos para as rubricas de “*Locação de edifícios*” e “*Deslocações e estadas*”.

Neste contexto, o CSM viu-se já obrigado a solicitar a descativação de parte das verbas que se encontram atualmente cativas no seu orçamento no valor global de € 3.978.878.

Conselho Superior da Magistratura,

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro Mário Belo Morgado)





**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal



Conselho Superior da Magistratura

Mapa I

Orçamento de Funcionamento

Execução orçamental - 1.º Trimestre de 2019

(Unidade: Euro)

Rubrica	Descrição	Dotação Inicial (1)	Alterações Orçamentais (2)	Dotação Corrigida (3)=(1)+(2)	Cativação (4)	Dotação Disponível (5)=(3)-(4)	Pagamentos Líquidos 1.º Trimestre (6)	Grau de execução orçamental (7) = (8)/(5)
Receitas Gerais não afetadas a projetos co-financiadas - 311								
Atividade 256								
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	79 021 071,00	-72 994,00	78 948 077,00	0,00	78 948 077,00	19 781 858,41	25,06%
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	1 438 149,00	0,00	1 438 149,00	0,00	1 438 149,00	238 756,51	16,60%
01.01.11	Representação	157 911,00	0,00	157 911,00	0,00	157 911,00	39 703,29	25,14%
01.01.12	Suplementos e prémios	176 598,00	0,00	176 598,00	0,00	176 598,00	44 149,41	25,00%
01.01.13	Subsídio de refeição	1 506 719,00	0,00	1 506 719,00	0,00	1 506 719,00	354 562,92	23,53%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	6 918 900,00	0,00	6 918 900,00	0,00	6 918 900,00	1 546,54	0,02%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	6 770 793,00	0,00	6 770 793,00	0,00	6 770 793,00	1 490,78	0,02%
01.02.04	Ajudas de Custo	665 396,00	0,00	665 396,00	0,00	665 396,00	214 610,75	32,25%
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	18 166 983,00	0,00	18 166 983,00	0,00	18 166 983,00	5 745 576,68	31,63%
01.02.14	Outros abonos numerais ou espécie	262 639,00	0,00	262 639,00	0,00	262 639,00	61 620,70	23,46%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	6 263,00	0,00	6 263,00	0,00	6 263,00	2 338,02	37,33%
01.03.04	Outras prestações familiares	0,00	545,00	545,00	0,00	545,00	543,40	99,71%
01.03.05 AD A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	21 256 507,00	-545,00	21 255 962,00	0,00	21 255 962,00	3 913 115,09	18,41%
01.03.05 AD B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	1 666 743,00	0,00	1 666 743,00	0,00	1 666 743,00	693 221,30	41,59%
01.03.10 PD	Parentalidade	0,00	72 994,00	72 994,00	0,00	72 994,00	72 991,97	100,00%
Agrup - 01	Despesas com o pessoal	138 014 672,00	0,00	138 014 672,00	0,00	138 014 672,00	31 166 085,77	22,58%
02.02.10	Transportes	260 000,00	-45,00	259 955,00	102 665,00	157 290,00	39 664,38	25,22%
02.02.13	Deslocações e estadas	300 000,00	0,00	300 000,00	139 817,00	160 183,00	59 815,16	37,34%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00%
02.02.23 B0	Outros serv. de saúde - Verif. médica - Junta Médica e Verif. Doença	800,00	45,00	845,00	0,00	845,00	810,00	95,86%
Agrup - 02	Aquisição de bens e serviços	570 800,00	0,00	570 800,00	242 482,00	328 318,00	100 289,54	30,55%
Atividade 256 - Total Fonte Financiamento - 311		138 585 472,00	0,00	138 585 472,00	242 482,00	138 342 990,00	31 266 375,31	22,60%
Atividade 263								
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2 230 718,00	0,00	2 230 718,00	0,00	2 230 718,00	537 010,63	24,07%
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.funç.pública	1 701 776,00	-5 942,00	1 695 834,00	0,00	1 695 834,00	381 113,91	22,47%
01.01.11	Representação	40 290,00	0,00	40 290,00	0,00	40 290,00	9 518,26	23,62%
01.01.12	Suplementos e prémios	117 730,00	0,00	117 730,00	0,00	117 730,00	28 690,38	24,37%
01.01.13	Subsídio de refeição	135 058,00	0,00	135 058,00	0,00	135 058,00	28 906,20	21,40%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	327 708,00	0,00	327 708,00	0,00	327 708,00	1 664,91	0,51%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	327 708,00	0,00	327 708,00	0,00	327 708,00	309,86	0,09%
01.02.02	Horas extraordinárias	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	106,59	0,53%
01.02.04	Ajudas de Custo	352 768,00	0,00	352 768,00	0,00	352 768,00	47 111,37	13,35%
01.02.05	Abono para falhas	1 035,00	0,00	1 035,00	0,00	1 035,00	258,87	25,01%
01.02.13 AD	Outros suplementos e prémios	25 679,00	0,00	25 679,00	0,00	25 679,00	3 433,00	13,37%
01.02.14	Outros abonos numerais ou espécie	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	445,92	14,86%
01.03.02	Outros encargos com saúde	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 368,00	-484,00	1 884,00	0,00	1 884,00	477,03	25,32%
01.03.05 AD A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	925 009,00	-890,00	924 119,00	0,00	924 119,00	214 147,83	23,17%
01.03.05 AD B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	205 019,00	0,00	205 019,00	0,00	205 019,00	14 657,19	7,15%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	478,00	478,00	0,00	478,00	475,62	99,50%
01.03.10 PD	Parentalidade	0,00	65,00	65,00	0,00	65,00	64,72	99,57%
01.03.10 SS	Serviços Sociais da Administração Pública	8 703,00	484,00	9 187,00	0,00	9 187,00	2 296,53	25,00%
Agrup - 01	Despesas com o pessoal	6 425 569,00	0,00	6 425 569,00	0,00	6 425 569,00	1 276 977,06	19,87%
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11 500,00	7 842,00	19 342,00	4 541,00	14 801,00	988,07	6,68%
02.01.04	Limpeza e higiene	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	605,00	60,50%
02.01.08 AD	Material de escritório - Papel	2 500,00	0,00	2 500,00	1 165,00	1 335,00	651,90	48,83%
02.01.08 BD	Material de escritório - Consumíveis de impressão	3 000,00	-250,00	2 750,00	1 185,00	1 565,00	0,00	0,00%
02.01.08 CD	Material de escritório - Outros	5 000,00	4 250,00	9 250,00	1 974,00	7 276,00	5 819,04	79,98%
02.01.12	Material de transporte - peças	1 000,00	0,00	1 000,00	395,00	605,00	0,00	0,00%
02.02.01 B0	Encargos das instalações - Outros	40 000,00	44 000,00	84 000,00	15 795,00	68 205,00	24 440,32	35,83%
02.02.02	Limpeza e higiene	3 000,00	0,00	3 000,00	1 185,00	1 815,00	1 289,14	71,03%
02.02.03	Conservação de bens	15 000,00	0,00	15 000,00	5 923,00	9 077,00	1 344,13	14,81%
02.02.04 CD	Locação de edifícios - outros	750 000,00	-78 630,00	671 370,00	296 148,00	375 222,00	202 318,17	53,92%
02.02.05 B0	Locação de material de informática - Software informático	2 000,00	0,00	2 000,00	790,00	1 210,00	0,00	0,00%
02.02.08	Locação de outros bens	15 000,00	3 623,00	18 623,00	5 923,00	12 700,00	4 167,39	32,81%
02.02.09 AD	Acessos a Internet	4 000,00	7 300,00	11 300,00	1 579,00	9 721,00	329,28	3,39%
02.02.09 BD	Comunicações fixas de dados	300,00	100,00	400,00	118,00	282,00	19,11	6,78%
02.02.09 CD	Comunicações fixas de voz	3 500,00	3 000,00	6 500,00	1 382,00	5 118,00	138,76	2,71%
02.02.09 DD	Comunicações móveis	9 100,00	3 300,00	12 400,00	3 593,00	8 807,00	1 828,31	20,76%
02.02.09 FD	Outros serviços de comunicações	9 500,00	1 300,00	10 800,00	3 751,00	7 049,00	1 591,34	22,58%
02.02.10	Transportes	55 000,00	16 000,00	71 000,00	21 718,00	49 282,00	14 221,34	28,86%
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00	0,00	3 000,00	1 185,00	1 815,00	497,60	27,42%
02.02.13	Deslocações e estadas	435 000,00	-24 164,00	410 836,00	202 735,00	208 101,00	90 719,86	43,59%
02.02.14 DD	Estudos, pareceres, projectos, e consultoria - Outros	0,00	24 164,00	24 164,00	0,00	24 164,00	15 676,35	64,87%
02.02.15 AD	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	8 000,00	0,00	8 000,00	3 159,00	4 841,00	0,00	0,00%
02.02.15 BD	Formação - Outras	42 000,00	0,00	42 000,00	16 584,00	25 416,00	140,00	0,55%
02.02.17 A	Publicidade - Publicidade obrigatória	7 500,00	465,00	7 965,00	2 961,00	5 004,00	678,53	13,56%
02.02.18	Vigilância e segurança	89 000,00	39 600,00	128 600,00	35 143,00	93 457,00	20 446,51	21,88%
02.02.19 CD	Assistência técnica - Outros	60 000,00	0,00	60 000,00	23 692,00	36 308,00	560,88	1,54%
02.02.20 AD A0	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Desenv. de Software	60 000,00	-8 785,00	51 215,00	27 963,00	23 252,00	7 507,31	32,29%
02.02.20 AD CD	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Outros	60 000,00	6 335,00	66 335,00	27 963,00	38 372,00	218,10	0,57%
02.02.20 ED	Outros trabalhos especializados - Outros	105 053,00	-49 450,00	55 603,00	48 960,00	6 643,00	4 625,53	69,63%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00%
02.02.23 B0	Outros serv. de saúde - Verif. médica - Junta Médica e Verif. Doença	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00%
02.02.25	Outros serviços	500,00	0,00	500,00	197,00	303,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	Aquisição de bens e serviços	1 803 653,00	0,00	1 803 653,00	758 102,00	1 045 551,00	400 216,97	38,28%
04.09.02	Resto do mundo - União Europeia - Países membros	9 750,00	0,00	9 750,00	0,00	9 750,00	0,00	0,00%
Agrup - 04	Transferências correntes	9 750,00	0,00	9 750,00	0,00	9 750,00	0,00	0,00%
06.02.01	Impostos e taxas	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00%
06.02.03 AD	Custas Judiciais	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	612,00	4,08%
06.02.03 RD	Outras despesas correntes - Reserva	3 772 832,00	0,00	3 772 832,00	3 772 832,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	Outras despesas correntes	3 788 832,00	0,00	3 788 832,00	3 772 832,00	16 000,00	612,00	3,83%
07.01.07 B0 CD	Equipamento de informática - Outros	100 000,00	-10 424,00	89 576,00	0,00	89 576,00	0,00	0,00%
07.01.08 B0 B0	Software informático	179 000,00	0,00	179 000,00	0,00	179 000,00	17 517,04	9,79%
07.01.09 B0 B0	Equipamento administrativo - Outros	20 000,00	10 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00	25 492,50	84,98%
07.01.10 B0 B0	Equipamento básico	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00%
07.01.12 B0 B0	Artigos - Obj. valor	0,00	424,00	424,00	0,00	424,00	424,00	100,00%
Agrup - 07	Aquisição de bens de capital	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	43 433,54	14,48%
Atividade 263 - Total Fonte Financiamento - 311		12 327 804,00	0,00	12 327 804,00	4 530 934,00	7 796 870,00	1 721 239,57	22,08%
Total Fonte Financiamento - 311		150 913 276,00	0,00	150 913 276,00	4 773 416,00	146 139 860,00	32 987 614,88	22,57%
Atividade 263								
Receitas Gerais afetadas a projetos cofinanciadas - Outros - 357								
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	4 860,00	0,00	4 860,00	0,00	4 860,00	0,00	0,00%

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II

Orçamento de funcionamento - Receita

Execução orçamental - 1.º Trimestre 2019

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada 1.º trimestre	Execução %
Capítulo 10					
311 - Receitas Gerais não afetas a projetos co-financiados					
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	150 613 276,00	0,00	150 613 276,00	33 124 577,91	21,99%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	300 000,00	0,00	300 000,00	59 884,33	19,96%
Total	150 913 276,00	0,00	150 913 276,00	33 184 462,24	21,99%
357 - Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros					
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	67 359,00	0,00	67 359,00	1 814,48	2,69%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00%
Total	87 359,00	0,00	87 359,00	1 814,48	2,08%
482 - Fundos comunitários - Outros					
06.09.01.05.01 - TRF correntes- União Europeia	227 046,00	0,00	227 046,00	0,00	0,00%
10.09.01.99.01 - Transferências capital - União Europeia	60 000,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00%
Total	287 046,00	0,00	287 046,00	0,00	0,00%
513 - Receita própria do ano					
04.02.99.99.01 - Org. dos encargos gerais do Estado	53 000,00	0,00	53 000,00	7 281,41	13,74%
07.02.99.03.01 - Serviços prestados a terceiros	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00%
08.01.99.99.01 - Outras receitas correntes - Outras	50 000,00	0,00	50 000,00	2 523,72	5,05%
15.01.01.00.00 - Reposições não abatidas aos pagamentos	45 000,00	0,00	45 000,00	41 537,33	92,31%
Total	150 000,00	0,00	150 000,00	51 342,46	34,23%
540 - Transferência de RP entre organismos					
06.03.07.58.52 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	10 000,00	0,00	10 000,00	8 050,00	80,50%
Total	10 000,00	0,00	10 000,00	8 050,00	80,50%
TOTAL GLOBAL	151 447 681,00	0,00	151 447 681,00	33 245 669,18	21,95%

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 1.º Trimestre de 2019

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados	
	31/dez/2018	31/mar/2019
Magistrado	32	32
Dirigente Intermédio	4	4
Técnico Superior	6	6
Assistente técnico	2	2
Assistente operacional	6	6
Oficial de justiça	52	54
Técnico de Informática	2	2
TOTAL	104	106



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.º trimestre de 2019



S. R.
**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Índice

ÍNDICE	2
I. NOTA INTRODUTÓRIA	3
II. MEIOS HUMANOS.....	5
III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 2.º TRIMESTRE DE 2019.....	7
1. DESPESA	7
2. RECEITA	13
IV. CONCLUSÕES	15
V. ANEXOS.....	16



**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

I. Nota introdutória

A dotação global aprovada para o orçamento de 2019 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de € 151.447.681, correspondendo € 151.000.635 a receitas gerais, € 150.000 a receita própria, € 10.000 a transferências da Administração Pública e € 287.046 a Fundos Comunitários.

Comparando com o ano de 2018, verifica-se um ligeiro aumento em termos globais (+1,2%), em virtude essencialmente do incremento das dotações iniciais de receitas gerais (+1,1%), que representam cerca de 99% do total do orçamento do CSM.

Não obstante, este valor encontra-se abaixo das reais necessidades deste Conselho, tendo em conta, designadamente, o impacto resultante da aplicação do artigo 34.º da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2018¹, que revogou os cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ).

Acresce que o valor das cativações que decorreram da LOE² e do Decreto-lei de Execução Orçamental³ para 2019 ascenderam a mais de M€ 4,8.

Neste contexto, o CSM viu-se obrigado a solicitar a descativação de parte das verbas que se encontravam cativas (incluindo a reserva) no seu orçamento, o que veio a ser aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento através do despacho 752/2019/SEO, de 17 de Maio, nos seguintes termos:

- ✓ Descativação de M€ 2,6 para reforço das despesas com pessoal, por contrapartida da reserva no montante de M€ 2,2 e do descativo em “*Aquisição de bens e serviços*” no valor de M€ 0,4;
- ✓ Descativação de M€ 0,4 em “*Aquisição de bens e serviços*”;
- ✓ Reforço da rubrica 01.02.08 - “*Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento*” por contrapartida da dotação de outras rubricas de despesas com pessoal até ao limite de M€ 2,3.

¹ Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro.

² Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

³ Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de Junho.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Assim, a 30 de junho de 2019, o valor das cativações totaliza os € 1.809.054, situando-se as dotações disponíveis em € 149.638.627, repartidas do seguinte modo:

- ✓ € 141.078.364, no âmbito da magistratura judicial (atividade 256);
- ✓ € 8.560.263, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263).

Tendo por base a execução orçamental do primeiro semestre e a estimativa de execução até final do ano, verificam-se, ainda assim, situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência no agrupamento “*Despesas com pessoal*”, onde se prevê um défice próximo dos M€ 1,5.

Efetivamente, as dotações disponíveis no âmbito do agrupamento de “*Despesas com pessoal*” situam-se na presente data na ordem dos M€ 147,1, quando o total de pagamentos efetuado em 2018 ascendeu a M€ 148,0, existindo ainda pressões relacionadas com a entrada de novos efetivos no âmbito da magistratura judicial de 1.^a Instância e com o pagamento do subsídio de compensação, na medida em que aplicação do artigo 34.º da LOE para 2018 não teve uma integral compensação financeira.

Considerando o que atrás foi exposto, o CSM poderá ter que vir a solicitar nova descativação das verbas que se encontram atualmente cativas no seu orçamento, nomeadamente para reforço do agrupamento de despesas com pessoal, situação que será reavaliada no decurso do 3.º trimestre.



**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

II. Meios Humanos

No dia 11 de Abril de 2019, realizaram-se as eleições dos vogais do CSM elencados na alínea c) do n.º 1 do artigo 137.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Este ato eleitoral originou a nomeação, em comissão de serviço, do novo Vice-Presidente do CSM e de seis novos vogais, com a consequente cessação das comissões de serviço dos anteriores Vice-Presidente e vogais eleitos.

Em termos gerais, considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, no decurso do 2.º trimestre de 2019, não houve alteração do número total de postos de trabalho ocupados, não obstante se ter registado ainda seguinte movimentação:

- Nomeação em comissão de serviço do Chefe de Gabinete de Apoio ao Vice-presidente e aos Membros (GAVPM) e cessação da anterior comissão de serviço;
- Nomeação de dois adjuntos para o GAVPM e cessação da comissão de serviço de um anterior adjunto;
- Início de funções de um técnico superior em regime de mobilidade interna, tendo o mesmo sido afeto ao Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (PCRJECC);
- Cessação da comissão de serviço de dois oficiais de justiça, encontrando-se um em funções no PCRJECC e outro no exercício de funções como secretário de inspeção.

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM de janeiro a junho do corrente ano, por grupo de pessoal.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Quadro I

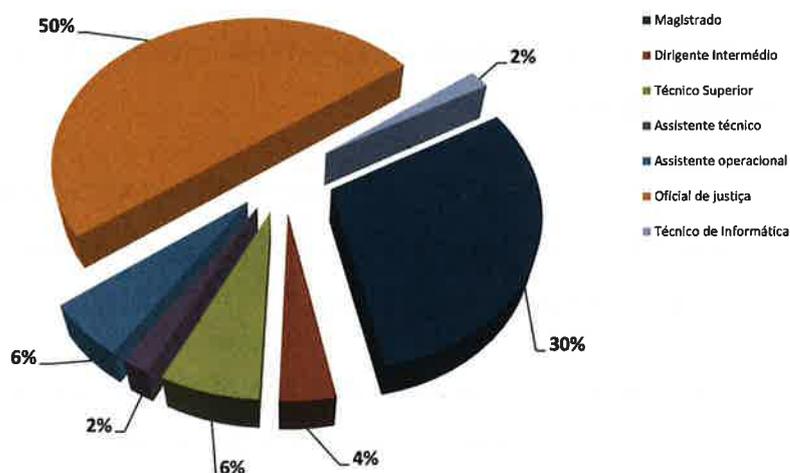
Mapa de Pessoal

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados		
	1/jan/2019	31/mar/2019	30/jun/2019
Magistrado	32	32	32
Dirigente Intermédio	4	4	4
Técnico Superior	6	6	7
Assistente técnico	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6
Oficial de justiça	52	54	53
Técnico de Informática	2	2	2
TOTAL	104	106	106

O **Gráfico I** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal, existentes no Conselho a 30 de junho de 2019.

Gráfico I

Grupos de pessoal do CSM



Acrescenta-se ainda que, no âmbito da magistratura judicial de 1.^a Instância, estavam contabilizados a 31 de dezembro de 2018 um total de 1.371 magistrados judiciais, sendo que, a 30 de junho do corrente ano, o total de efetivos deste universo ascendeu a 1.420 postos de trabalho ocupados.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Ao referido anteriormente, acrescem cerca de 1.015 juízes para efeitos de imputação do subsídio de compensação, dado que o CSM passou a ser o organismo responsável pelo seu pagamento, independentemente da categoria e local onde desempenham funções, na medida em que tal se encontra integrado no orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância.

A entrada e colocação de juízes tem em linha de conta as especificidades inerentes à carreira de Magistrado, as quais se encontram regulamentadas no seu Estatuto, designadamente quanto ao movimento que ocorre anualmente em julho com efeitos a setembro e ao regime de jubilação.

III. Execução orçamental no 2.º trimestre de 2019

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível, foi de 49,87% no 2.º trimestre de 2019, ascendendo o valor total executado a € 74.621.768,35, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

Unid.: €

Designação	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	141 078 364,00	8 560 263,00	149 638 627,00
Valor executado	70 763 229,90	3 858 538,45	74 621 768,35
Taxa de Execução	50,16%	45,07%	49,87%

Ao nível da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os € 3.858.538,45, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

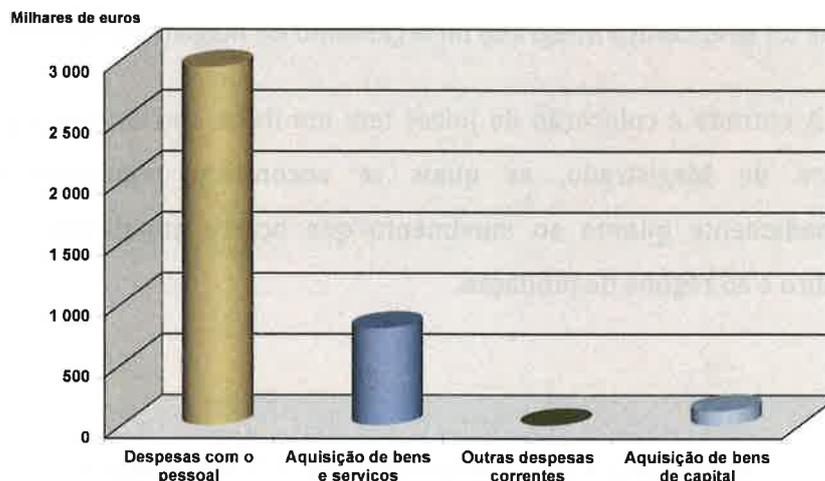


CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 263)



Na atividade 256, que agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.^a Instância, o valor executado de € 70.763.229,90 respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,75% do total), referindo-se o remanescente, no montante € 176.148,98, a despesas registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (rubricas de “Transportes” e “Deslocações e estadas”).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,53% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III**:

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 2.º Trimestre
PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS	0,11%	0,17%
PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS	97,12%	98,53%



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a junho do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A coluna (8) do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 50% da dotação disponível, ou seja, aquelas que, por extrapolação, poderão apresentar insuficiente dotação orçamental até ao final do corrente ano.

Sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I**, nem todas seguem uma tendência de execução constante, interessa salientar as seguintes rubricas de classificação económica que evidenciam uma situação de carência orçamental mais preocupante:

A. Despesas com pessoal

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,53% do total executado no 2.º trimestre de 2019, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica ligeiramente superior à taxa global. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os € 73.527.208,37, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV

Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal

Unid.: €

Despesas com pessoal	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	140 614 672,00	6 474 556,00	147 089 228,00
Valor executado	70 587 080,92	2 940 127,45	73 527 208,37
Taxa de Execução	50,20%	45,41%	49,99%

Tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, as dotações disponíveis no agrupamento despesas com pessoal encontram-se deficitárias em cerca de M€ 1,5.

As rubricas que, para já, evidenciam uma situação mais preocupante de carência orçamental são as seguintes:

- “*Ajudas de custo*”, cujo grau de execução alcançou os **67,81%** na atividade 256;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- “Contribuições para a Segurança Social – Segurança Social”, que evidencia uma execução de 73,82%, igualmente na atividade 256.

Comparando a execução registada no 2.º trimestre de 2019 com os valores do período homólogo de 2018, verifica-se a seguinte evolução no âmbito do agrupamento de “Despesas com pessoal”.

Quadro V

Evolução despesas com pessoal (2.º trimestre de 2018/2019)

Unid.: €

Agrupamento	2.º trim 2018	2.º trim 2019	Variação	
			%	Valor
Remunerações certas e permanentes	50 372 952,51	50 156 426,05	-0,43%	-216 526,46
Abonos variáveis ou eventuais	12 159 598,23	12 149 823,73	-0,08%	-9 774,50
Segurança social	8 654 331,66	11 220 958,59	29,66%	2 566 626,93
TOTAL	71 186 882,40	73 527 208,37	3,29%	2 340 325,97

Apesar do aumento evidenciado no subagrupamento “Segurança Social”, verifica-se que este tem origem no facto das contribuições para a CGA de junho de 2018 (€ 2.688.917,28) apenas terem sido pagas no mês seguinte, situação que não se verifica em 2019. Não considerando o impacto desta situação, as despesas com pessoal evidenciam antes uma ligeira diminuição.

B. Aquisição de bens e serviços

As aquisições de bens e serviços revelam no 2.º trimestre de 2019 um total de € 972.784,35, sendo que a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica foi ligeiramente inferior à taxa global.

Quadro VI

Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços

Unid.: €

Aquisição de bens e serviços	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	463 692,00	1 677 773,00	2 141 465,00
Valor executado	176 148,98	796 635,37	972 784,35
Taxa de Execução	37,99%	47,48%	45,43%



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

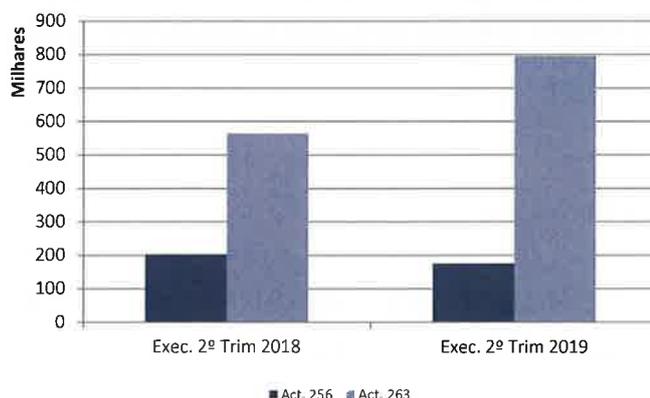
Neste âmbito, são de relevar com particular ênfase as seguintes rubricas de classificação económica que, evidenciam alguma carência orçamental:

- “*Encargos das instalações*”, que reflete uma taxa de execução de 57,35% na atividade 263;
- “*Locação de edifícios*”, na atividade 263, onde se verifica uma execução de 68,20%;
- “*Deslocações e estadas*” que apresenta uma taxa de execução de 60,13% na atividade 263.

A execução registada no 2.º trimestre de 2019 reflete um aumento significativo relativamente ao mesmo período de 2018 (+26,59%).

Gráfico III

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (2.º trimestre de 2018/2019)



Este crescimento verifica-se fundamentalmente na atividade 263 (funcionamento do CSM) e no âmbito das rubricas de “*Encargos das Instalações*”, “*Locação de Edifícios*”, “*Estudos, pareceres, projetos, e consultadoria*”, “*Vigilância e segurança*”, “*Outros trabalhos especializados – Serviços de natureza informática – Desenvolvimento de software*” e “*Outros trabalhos especializados – Serviços de natureza informática – Outros*”.

Ao nível das duas primeiras rubricas anteriormente identificadas, tal crescimento resulta essencialmente da celebração de novo contrato de arrendamento para instalação dos serviços do CSM, atenta a impossibilidade de renovação do anterior contrato. Assim, verifica-





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

se um acréscimo de € 13.673,83 no valor da renda mensal suportada, acrescendo ainda um incremento das despesas relacionadas com os encargos das instalações, como resultado da dimensão e estrutura do novo edifício.

No que se refere à “*Vigilância e segurança*”, o aumento decorre do novo preço contratual resultante do procedimento realizado pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça (UCMJ), cujo contrato entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019, com um acréscimo mensal de cerca de € 1.400 relativamente ao anterior contrato.

Em “*Estudos, pareceres, projetos, e consultadoria*”, o aumento deve-se à continuação do projeto relativo à organização da informação e dos respetivos processos de suporte do CSM e adequação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), iniciado no final de 2018.

No âmbito dos “*Outros trabalhos especializados – Serviços de natureza informática*”, estão incluídos essencialmente serviços de manutenção de aplicações informáticas, destacando-se o IUDEX (utilizada na gestão documental e da magistratura judicial) e o sistema de interligação ao SRH.

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 2.º trimestre uma execução de 39,95%, com pagamentos que ascendem a € 119.837,63.

Os valores realizados estão centralizados essencialmente na rubrica de “*Software informático*” e relacionados em grande medida com o desenvolvimento da aplicação IUDEX e com a aquisição e integração nesta de uma ferramenta de gestão documental.

Destaca-se ainda a rubrica “*Equipamento administrativo – outros*”, refletindo, entre outras despesas, a aquisição de mobiliário necessário a equipar alguns espaços do novo edifício sede do CSM, nomeadamente, auditório e salas de reuniões.

Em termos globais, comparativamente ao período homólogo de 2018, regista-se um acréscimo de 11,72% nas aquisições de capital, por força fundamentalmente do referido no âmbito da rubrica “*Equipamento administrativo – outros*”.



**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a junho, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de € 75.263.646,35, correspondendo a uma taxa de execução de 49,58%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas gerais.

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram € 74.782.079,96, representando mais de 99% do total da receita cobrada.

O CSM arrecadou ainda a quantia de € 121.715,23 de receita própria, em virtude da sua atividade, registada na FF 513 – Receita própria do ano. Neste âmbito, destaca-se o montante proveniente de multas aplicadas a magistrados judiciais, decorrentes de processos disciplinares internos, bem como os montantes registados a título de reposições não abatidas aos pagamentos e associados a processos de devolução de vencimentos.

O **Quadro VII** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de junho.

Quadro VII**Síntese da execução orçamental da Receita**

Unid.: €

Fonte Financiamento	Receita arrecadada (1)	Receita orçamentada (2)	Execução (1)/(2)
FF 311	74 782 079,96	150 913 276,00	50%
FF 357	2 122,02	87 359,00	2%
FF 368	46 648,00	46 648,00	100%
FF 482	0,00	287 046,00	0%
FF 488	93 508,12	93 509,00	100%
FF 513	121 715,23	150 000,00	81%
FF 522	209 523,02	209 524,00	100%
FF 540	8 050,00	10 000,00	81%
Total	75 263 646,35	151 797 362,00	50%





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Refere-se ainda que o valor orçamentado na FF 540 se destina exclusivamente a custear despesas decorrentes do funcionamento do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, tendo por base protocolo celebrado em 24.01.2003.

Por fim, no decurso do 2.º trimestre de 2019, há ainda a destacar a integração no orçamento de receita do saldo da gerência anterior, no montante global de € 349.679,14 após validação pela DGO.

O referido saldo, para além de englobar € 209.523,02 relativos a receitas próprias que transitaram de 2018, integra na FF 488 os seguintes valores respeitantes a saldos transitados de fundos europeus:

- ✓ € 41.290,00, no âmbito do *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector* (INEA/CEF/ICT/A2016/1292822), para financiamento da ação intitulada “*ECLI.PT: Sharing portuguese case law in e-justice portal*”.
- ✓ € 19.260,00, relacionados com o *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector* (INEA/CEF/ICT/A2016/1295773), para desenvolvimento do projeto intitulado “*e-CODEX-PLUS*”, assinado em 12/04/2017.
- ✓ € 32.958,12, dada a aprovação pela Comissão Europeia da candidatura apresentada ao programa comunitário JUST-AG-2018/JUST-JCOO-EJN-AG-2018, intitulada “*Capacity building and research activities for judges and legal practitioners — CB and RA - PT*”, e da conseqüente assinatura do acordo de comparticipação.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

IV. Conclusões

No final do 2.º trimestre de 2019, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 49,87%, sendo este indicador praticamente equivalente ao registado no período homólogo de 2018 (49,46%).

À semelhança do que se verificou em 2018, as dotações atribuídas ao CSM, após aplicação das cativações previstas legalmente, são insuficientes para fazer face a todas as suas necessidades de financiamento, designadamente ao nível do agrupamento de “*Despesas com pessoal*”.

Assim, foi já autorizada a descativação de M€ 3,0 no orçamento do CSM, dos quais M€ 2,6 para afetação a “*Despesas com pessoal*”.

Não obstante, da análise efetuada, parecem existir necessidades de financiamento acrescidas, essencialmente no âmbito das “*Contribuições para a Segurança Social*” que poderão originar novo pedido de descativação, situação que será reavaliada no decurso do 3.º trimestre.

Conselho Superior da Magistratura, em 23 de julho de 2019,

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura


(Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira)





**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal



Conselho Superior da Magistratura

Mapa I

Orçamento de Funcionamento

Execução orçamental - 2.º Trimestre de 2019

(Unidade: Euro)

Rubrica	Descrição	Dotação Inicial (1)	Alterações Orçamentais (2)	Dotação Corrigida (3)=(1)+(2)	Cancelação (4)	Dotação Disponível (5)=(3)-(4)	Pagamentos Líquidos 1.º Trimestre (6)	Pagamentos Líquidos 2.º Trimestre (7)	Grau de execução orçamental = (8)/(5) (8)
Recargas Gerais não afetadas a projetos co-financiados - 311									
Atividade 256									
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	79 021 071,00	-163 250,00	78 857 821,00	0,00	78 857 821,00	19 781 858,41	39 639 638,31	50,27%
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	0,00	17 979,00	17 979,00	0,00	17 979,00	0,00	17 978,14	100,00%
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	1 438 149,00	0,00	1 438 149,00	0,00	1 438 149,00	238 756,51	477 591,52	33,21%
01.01.11	Representação	157 911,00	0,00	157 911,00	0,00	157 911,00	39 703,29	79 194,27	50,15%
01.01.12	Suplementos e prémios	176 598,00	0,00	176 598,00	0,00	176 598,00	44 149,41	88 954,77	50,37%
01.01.13	Subsídio de refeição	1 506 719,00	0,00	1 506 719,00	0,00	1 506 719,00	354 562,92	695 297,99	46,13%
01.01.14SF	Subsídio de férias	6 918 900,00	0,00	6 918 900,00	0,00	6 918 900,00	1 546,54	8 869 246,83	99,24%
01.01.14SN	Subsídio de Natal	6 770 793,00	0,00	6 770 793,00	0,00	6 770 793,00	1 450,78	4 771,41	0,07%
01.02.04	Ajudas de Custo	665 996,00	-18 279,00	647 717,00	0,00	647 717,00	214 610,75	438 838,33	67,81%
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	18 166 983,00	4 900 000,00	23 066 983,00	0,00	23 066 983,00	5 745 576,68	11 459 116,02	49,68%
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	18 279,00	18 279,00	0,00	18 279,00	0,00	18 278,22	100,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	262 639,00	0,00	262 639,00	0,00	262 639,00	61 620,70	128 906,89	49,08%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	6 263,00	0,00	6 263,00	0,00	6 263,00	2 338,02	4 551,30	72,67%
01.03.04	Outras prestações familiares	0,00	871,00	871,00	0,00	871,00	543,40	869,44	99,82%
01.03.05AOAO	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	21 256 507,00	-2 501 071,00	18 755 436,00	0,00	18 755 436,00	3 913 115,09	9 143 806,60	48,75%
01.03.05AOBO	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	1 666 743,00	200,00	1 666 943,00	0,00	1 666 943,00	693 221,30	1 377 973,30	79,86%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.10PO	Parentalidade	0,00	145 271,00	145 271,00	0,00	145 271,00	72 991,97	145 267,58	100,00%
Grup - 01	Despesas com o pessoal	138 014 672,00	2 600 000,00	140 614 672,00	0,00	140 614 672,00	31 166 085,77	70 847 080,92	50,20%
02.02.10	Transportes	260 000,00	-74 710,00	185 290,00	0,00	185 290,00	39 664,38	52 761,76	28,45%
02.02.13	Deslocações e estadas	300 000,00	-43 817,00	256 183,00	0,00	256 183,00	59 815,16	111 528,92	43,53%
02.02.22HO	Serviços de Saúde - Outros	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.23BO	Outros serv. de saúde - Verif. médica - Junta Médica e Verif. Doença	800,00	45,00	845,00	0,00	845,00	810,00	810,00	95,86%
Grup - 02	Aquisição de bens e serviços	570 800,00	-118 482,00	452 318,00	0,00	452 318,00	100 289,54	165 100,68	36,30%
Atividade 256 - Total Fonte Financiamento - 311		138 585 472,00	2 481 518,00	141 066 990,00	0,00	141 066 990,00	31 266 375,31	70 752 181,60	50,16%
Atividade 263									
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2 230 718,00	0,00	2 230 718,00	0,00	2 230 718,00	537 010,63	1 088 017,68	48,77%
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.Funç.pública	1 701 776,00	-5 942,00	1 695 834,00	0,00	1 695 834,00	381 118,91	757 598,05	44,67%
01.01.11	Representação	40 290,00	0,00	40 290,00	0,00	40 290,00	9 518,26	18 768,43	46,46%
01.01.12	Suplementos e prémios	117 730,00	0,00	117 730,00	0,00	117 730,00	28 690,38	49 871,71	42,36%
01.01.13	Subsídio de refeição	135 058,00	0,00	135 058,00	0,00	135 058,00	28 906,20	56 405,25	41,76%
01.01.14SF	Subsídio de férias	327 708,00	0,00	327 708,00	0,00	327 708,00	1 664,91	316 481,83	96,57%
01.01.14SN	Subsídio de Natal	327 708,00	0,00	327 708,00	0,00	327 708,00	309,86	309,86	0,09%
01.02.02	Horas extraordinárias	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	106,59	1 787,48	8,94%
01.02.04	Ajudas de Custo	352 768,00	0,00	352 768,00	0,00	352 768,00	47 111,37	91 462,40	25,93%
01.02.05	Abono para faltas	1 035,00	0,00	1 035,00	0,00	1 035,00	258,87	517,74	50,02%
01.02.13AO	Outros suplementos e prémios	25 879,00	0,00	25 879,00	0,00	25 879,00	3 433,00	8 582,50	33,14%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	11 500,00	7 842,00	19 342,00	0,00	19 342,00	388,07	2 232,16	11,54%
01.03.02	Outros encargos com saúde	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 368,00	-484,00	1 884,00	0,00	1 884,00	477,03	504,06	26,74%
01.03.05AOAO	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	925 009,00	-890,00	924 119,00	0,00	924 119,00	214 148,83	506 189,12	54,77%
01.03.05AOBO	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	205 019,00	0,00	205 019,00	0,00	205 019,00	14 657,19	29 946,55	14,61%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	478,00	478,00	0,00	478,00	475,62	475,62	99,50%
01.03.10PO	Parentalidade	0,00	65,00	65,00	0,00	65,00	64,72	64,72	99,57%
01.03.10PO	Serviços Sociais da Administração Pública	0,00	6 289,00	6 289,00	0,00	6 289,00	6 287,24	6 287,24	99,97%
Grup - 01	Despesas com o pessoal	6 425 569,00	0,00	6 425 569,00	0,00	6 425 569,00	1 276 977,06	2 938 780,61	45,76%
02.01.02	Comunicações - Subscritas	11 500,00	7 842,00	19 342,00	0,00	19 342,00	388,07	2 232,16	11,54%
02.01.04	Limpeza e higiene	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	605,00	0,00	0,00%
02.01.08AO	Material de escritório - Papel	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	2 500,00	1 165,00	651,90	26,07%
02.01.08BO	Material de escritório - Consumíveis de impressão	3 000,00	-750,00	2 250,00	1 185,00	1 065,00	0,00	0,00	0,00%
02.01.08CO	Material de escritório - Outros	5 000,00	4 750,00	9 750,00	1 974,00	7 776,00	5 819,04	7 586,83	97,57%
02.01.12	Material de transporte - peças	1 000,00	0,00	1 000,00	395,00	605,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.01BO	Encargos das instalações - Outros	40 000,00	44 000,00	84 000,00	15 795,00	68 205,00	24 440,32	39 115,55	57,35%
02.02.02	Limpeza e higiene	3 000,00	100,00	3 100,00	1 185,00	1 915,00	1 289,14	1 872,65	97,79%
02.02.03	Conservação de bens	15 000,00	0,00	15 000,00	5 923,00	9 077,00	1 344,13	1 467,13	16,16%
02.02.04CO	Locação de edifícios - outros	750 000,00	-215 828,00	534 172,00	0,00	534 172,00	202 318,17	364 312,17	68,20%
02.02.05BO	Locação de material de informática - Software informático	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	934,60	46,73%
02.02.06	Locação de outros bens	15 000,00	4 573,00	19 573,00	5 923,00	13 650,00	4 167,39	8 636,83	63,27%
02.02.09AO	Accessos a Internet	4 000,00	7 300,00	11 300,00	1 579,00	9 721,00	329,28	1 479,00	15,21%
02.02.09BO	Comunicações fixas de dados	300,00	100,00	400,00	118,00	282,00	19,11	103,31	36,63%
02.02.09CO	Comunicações fixas de voz	3 500,00	3 100,00	6 600,00	1 382,00	5 218,00	138,76	361,04	6,92%
02.02.09DO	Comunicações móveis	9 100,00	3 300,00	12 400,00	3 593,00	8 807,00	1 628,31	2 627,71	29,84%
02.02.09FO	Outros serviços de comunicações	9 500,00	1 200,00	10 700,00	3 751,00	6 949,00	1 591,84	4 098,01	58,97%
02.02.10	Transportes	55 000,00	16 000,00	71 000,00	5 718,00	65 282,00	14 221,84	23 344,12	35,76%
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00	0,00	3 000,00	1 185,00	1 815,00	497,60	1 282,12	70,64%
02.02.13	Deslocações e estadas	495 000,00	-186 249,00	308 751,00	0,00	308 751,00	90 719,86	161 401,17	52,29%
02.02.14DO	Estudos, pareceres, projetos, e consultadoria - Outros	0,00	24 164,00	24 164,00	0,00	24 164,00	19 676,35	24 168,35	100,00%
02.02.15AO	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	8 000,00	1 226,00	9 226,00	3 159,00	6 067,00	0,00	537,00	8,85%
02.02.15BO	Formação - Outras	42 000,00	-1 226,00	40 774,00	16 584,00	24 190,00	140,00	509,00	2,10%
02.02.17A	Publicidade - Publicidade obrigatória	7 500,00	465,00	7 965,00	2 961,00	5 004,00	678,53	2 134,82	42,66%
02.02.18	Vigilância e segurança	89 000,00	4 457,00	93 457,00	0,00	93 457,00	20 446,51	42 347,77	45,31%
02.02.19CO	Assistência técnica - Outros	60 000,00	-7 492,00	52 508,00	16 200,00	36 308,00	560,88	560,88	1,54%
02.02.20AOAO	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Desenv. de Software	60 000,00	28 565,00	88 565,00	27 963,00	60 602,00	7 507,31	18 523,19	30,57%
02.02.20AOBO	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Outros	60 000,00	6 635,00	66 635,00	27 963,00	38 672,00	218,10	19 656,02	50,83%
02.02.20EO	Outros trabalhos especializados - Outros	105 053,00	-47 750,00	57 303,00	48 960,00	8 343,00	4 625,53	5 634,04	67,53%
02.02.22HO	Serviços de Saúde - Outros	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.23BO	Outros serv. de saúde - Verif. médica - Junta Médica e Verif. Doença	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.25	Outros serviços	500,00	0,00	500,00	193,00	307,00	0,00	0,00	0,00%
Grup - 02	Aquisição de bens e serviços	1 803 653,00	-281 518,00	1 522 135,00	200 584,00	1 321 551,00	400 216,97	736 414,42	55,72%
04.09.02	Resto do mundo - União Europeia - Países membros	9 750,00	0,00	9 750,00	0,00	9 750,00	0,00	0,00	0,00%
Grup - 04	Transferências correntes	9 750,00	0,00	9 750,00	0,00	9 750,00	0,00	0,00	0,00%
06.02.01	Impostos e taxas	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00%
06.02.03AO	Custas Judiciais	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	612,00	1 938,00	12,92%
06.02.03BO	Out								

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II

Orçamento de funcionamento - Receita

Execução orçamental - 2.º Trimestre 2019

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada 1.º trimestre	Receita cobrada 2.º trimestre	Execução %
311 - Receitas Gerais não afetas a projetos co-financiados						
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	150 613 276,00	0,00	150 613 276,00	33 124 577,91	74 613 760,30	49,54%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	300 000,00	0,00	300 000,00	59 884,33	168 319,66	56,11%
Total	150 913 276,00	0,00	150 913 276,00	33 184 462,24	74 782 079,96	49,55%
357 - Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros						
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	67 359,00	0,00	67 359,00	1 814,48	2 122,02	3,15%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00%
Total	87 359,00	0,00	87 359,00	1 814,48	2 122,02	2,43%
368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados						
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	46 648,00	46 648,00	0,00	46 648,00	100,00%
Total	0,00	46 648,00	46 648,00	0,00	46 648,00	100,00%
482 - Fundos comunitários - Outros						
06.09.01.05.01 - TRF correntes- União Europeia	227 046,00	0,00	227 046,00	0,00	0,00	0,00%
10.09.01.99.01 - Transferências capital - União Europeia	60 000,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00%
Total	287 046,00	0,00	287 046,00	0,00	0,00	0,00%
488 - Saldos de Fundos Europeus						
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	93 509,00	93 509,00	0,00	93 508,12	100,00%
Total	0,00	93 509,00	93 509,00	0,00	93 508,12	100,00%
513 - Receita própria do ano						
04.02.99.99.01 - Org. dos encargos gerais do Estado	53 000,00	0,00	53 000,00	7 281,41	13 666,26	25,79%
07.02.99.03.01 - Serviços prestados a terceiros	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	14,66	0,73%
08.01.99.99.01 - Outras receitas correntes - Outras	50 000,00	0,00	50 000,00	2 523,72	6 515,76	13,03%
15.01.01.00.00 - Reposições não abatidas aos pagamentos	45 000,00	0,00	45 000,00	41 537,33	101 518,55	225,60%
Total	150 000,00	0,00	150 000,00	51 342,46	121 715,23	81,14%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens						
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	209 524,00	209 524,00	0,00	209 523,02	100,00%
Total	0,00	209 524,00	209 524,00	0,00	209 523,02	100,00%
540 - Transferência de RP entre organismos						
06.03.07.58.52 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	10 000,00	0,00	10 000,00	8 050,00	8 050,00	80,50%
Total	10 000,00	0,00	10 000,00	8 050,00	8 050,00	80,50%
TOTAL GLOBAL	151 447 681,00	349 681,00	151 797 362,00	33 245 669,18	75 263 646,35	49,58%

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 2.º Trimestre de 2019

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados		
	1/jan/2019	31/mar/2019	30/jun/2019
Magistrado	32	32	32
Dirigente Intermédio	4	4	4
Técnico Superior	6	6	7
Assistente técnico	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6
Oficial de justiça	52	54	53
Técnico de Informática	2	2	2
TOTAL	104	106	106



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.º trimestre de 2019



**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Índice

ÍNDICE	2
I. NOTA INTRODUTÓRIA	3
II. MEIOS HUMANOS	5
III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 3.º TRIMESTRE DE 2019	7
1. DESPESA	7
2. RECEITA	13
IV. CONCLUSÕES	15
V. ANEXOS	16





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

I. Nota introdutória

A dotação global aprovada para o orçamento de 2019 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de € 151.447.681, correspondendo € 151.000.635 a receitas gerais, € 150.000 a receita própria, € 10.000 a transferências da Administração Pública e € 287.046 a Fundos Comunitários.

Comparando com o ano de 2018, verifica-se um ligeiro aumento em termos globais (+1,2%), em virtude essencialmente do incremento das dotações iniciais de receitas gerais (+1,1%), que representam cerca de 99% do total do orçamento do CSM.

Não obstante, este valor encontra-se abaixo das reais necessidades deste Conselho, tendo em conta, designadamente, o impacto resultante da aplicação do artigo 34.º da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2018¹, que revogou os cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ).

Acresce que o valor das cativações que decorreram da LOE² e do Decreto-lei de Execução Orçamental³ para 2019 ascenderam a mais de M€ 4,8.

Neste contexto, o CSM viu-se obrigado a solicitar a descativação de parte das verbas que se encontravam cativas (incluindo a reserva) no seu orçamento, o que veio a ser aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento através do despacho 752/2019/SEO, de 17 de Maio, nos seguintes termos:

- ✓ Descativação de M€ 2,6 para reforço das despesas com pessoal, por contrapartida da reserva no montante de M€ 2,2 e do descativo em “*Aquisição de bens e serviços*” no valor de M€ 0,4;
- ✓ Descativação de M€ 0,4 em “*Aquisição de bens e serviços*”;
- ✓ Reforço da rubrica 01.02.08 - “*Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento*” por contrapartida da dotação de outras rubricas de despesas com pessoal até ao limite de M€ 2,3.

¹ Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro.

² Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

³ Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de Junho.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Assim, a 30 de setembro de 2019, o valor das cativações totaliza os € 1.816.887, situando-se as dotações disponíveis em € 149.663.753, repartidas do seguinte modo:

- ✓ € 141.079.579, no âmbito da magistratura judicial (atividade 256);
- ✓ € 8.584.174, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263).

Tendo por base a execução orçamental do 3.º trimestre e a estimativa de execução até final do ano, verificam-se, ainda assim, situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência no agrupamento “*Despesas com pessoal*”, prevendo-se um défice próximo dos M€ 1,1.

Efetivamente, as dotações disponíveis no âmbito do agrupamento de “*Despesas com pessoal*” situam-se na presente data na ordem dos M€ 147,1, quando o total de pagamentos efetuado em 2018 ascendeu a M€ 148,0, não existindo qualquer alteração na estrutura destes encargos que permita colmatar este diferencial.

As “*Aquisições de bens e serviços*” também evidenciam carências nas rubricas de “*Locação de edifícios*” e “*Deslocações e estadas*”.

Considerando o que atrás foi exposto, o CSM irá no decurso do último trimestre solicitar nova descativação das verbas que se encontram atualmente cativas no seu orçamento, designadamente para reforço do agrupamento de despesas com pessoal e das rubricas de aquisição de bens e serviços acima referidas.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

II. Meios Humanos

Na sequência do ato eleitoral, referenciado no trimestre transacto, que deu origem à tomada de posse do novo Vice-Presidente do CSM e de seis novos vogais, foram nomeados, em comissão de serviço, três adjuntos de gabinete para exercício de funções no GAVPM (ressalvando-se o facto de um adjunto ter iniciado funções no trimestre anterior), nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Regime de organização e funcionamento do CSM, aprovado pela Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, com consequente cessação da comissão de serviço do anterior adjunto de gabinete, ainda em exercício de funções.

No dia 3 de setembro de 2019, tomou posse a nova Juiz Secretária do CSM, a qual foi designada de entre os juizes de direito, em comissão de serviço de natureza judicial, com efeitos a 1 de setembro, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 61.º e elencado no n.º 2 do artigo 138.º, ambos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto, com consequente cessação da comissão de serviço do anterior Juiz Secretário.

Em termos gerais, considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, no decurso do 3.º trimestre de 2019, não houve alteração do número total de postos de trabalho ocupados (106), não obstante se ter registado ainda a seguinte movimentação:

- Nomeação, em comissão de serviço, de dois oficiais de justiça, encontrando-se um em funções no Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (PCRJECC) e outro no exercício de funções como secretário de inspeção;
- Nomeação de um magistrado para o exercício de funções como inspetor judicial do CSM, com consequente cessação da comissão de serviço do anterior inspetor judicial;
- Cessação da comissão de serviço de quatro oficiais de justiça, encontrando-se dois em funções no PCRJECC, um em funções nos serviços de apoio do GAVPM e outro no exercício de funções como secretário de inspeção.

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM de janeiro a setembro do corrente ano, por grupo de pessoal.



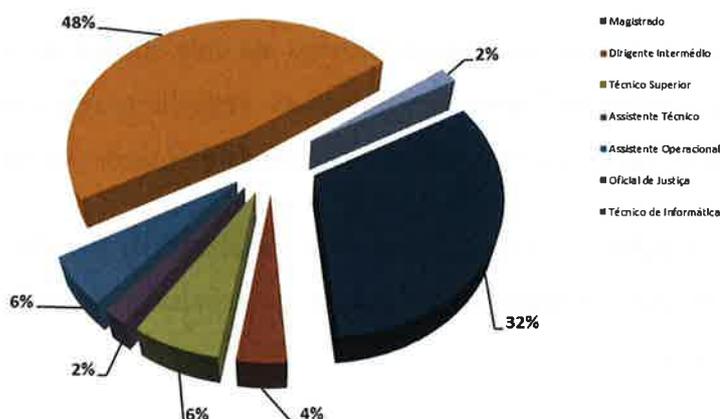
**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Quadro I
Mapa de Pessoal

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados			
	1/jan/2019	31/mar/2019	30/jun/2019	30/set/2019
Magistrado	32	32	32	34
Dirigente Intermédio	4	4	4	4
Técnico Superior	6	6	7	7
Assistente técnico	2	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6	6
Oficial de justiça	52	54	53	51
Técnico de Informática	2	2	2	2
TOTAL	104	106	106	106

O **Gráfico I** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal, existentes no Conselho a 30 de setembro de 2019.

Gráfico I
Grupos de pessoal do CSM



Acrescenta-se ainda que, no âmbito da magistratura judicial de 1.^a Instância, estavam contabilizados a 31 de dezembro de 2018 um total de 1.371 magistrados judiciais, sendo que, a 30 de setembro do corrente ano, o total de efetivos deste universo decresceu para 1.369 postos de trabalho ocupados.



JS

**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Ao referido anteriormente, acrescem cerca de 1.061 juizes para efeitos de imputação do subsídio de compensação, dado que o CSM passou a ser o organismo responsável pelo seu pagamento, independentemente da categoria e local onde desempenham funções, na medida em que tal se encontra integrado no orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância.

A entrada e colocação de juizes tem em linha de conta as especificidades inerentes à carreira de Magistrado, as quais se encontram regulamentadas no seu Estatuto, designadamente quanto ao movimento que ocorre anualmente em julho com efeitos a setembro e ao regime de jubilação.

III. Execução orçamental no 3.º trimestre de 2019

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível, foi de 72,24% no 3.º trimestre de 2019, ascendendo o valor total executado a € 108.122.961,41, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

Unid.: €

Designação	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	141 079 579,00	8 584 174,00	149 663 753,00
Valor executado	102 522 224,25	5 600 737,16	108 122 961,41
Taxa de Execução	72,67%	65,24%	72,24%

Ao nível da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os € 5.600.737,16, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

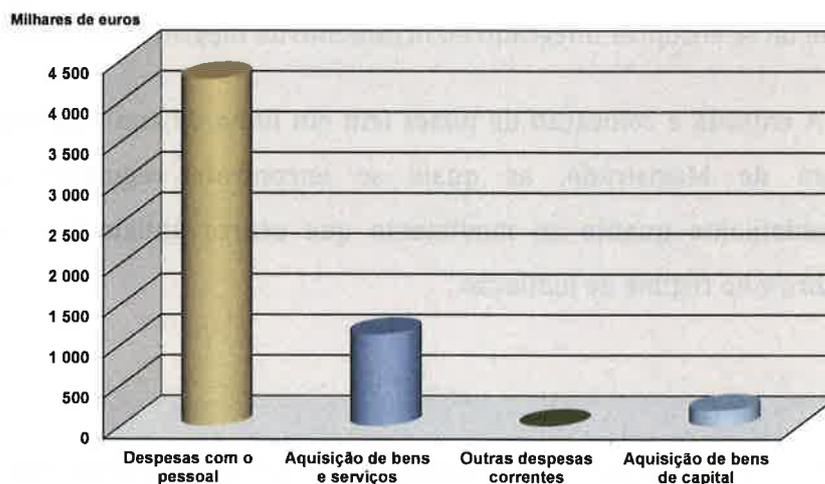


CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 263)



Na atividade 256, que agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.^a Instância, o valor executado de € 102.522.224,25 respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,71% do total), referindo-se o remanescente, no montante € 295.949,78, a despesas registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (rubricas de “Transportes”, “Deslocações e estadas” e “Outros serv. de saúde - Verif. médica - Junta Médica e Verif. Doença”).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico “Despesas com o pessoal” na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,50% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III**:

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 3.º Trimestre
PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS	0,11%	0,21%
PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS	97,11%	98,50%

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a setembro do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A coluna (8) do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 75% da dotação disponível, ou seja, aquelas que, por extrapolação, poderão apresentar insuficiente dotação orçamental até ao final do corrente ano.

Sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I**, nem todas seguem uma tendência de execução constante, interessa salientar as seguintes rubricas de classificação económica que evidenciam uma situação de carência orçamental mais preocupante:

A. Despesas com pessoal

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,50% do total executado no 3.º trimestre de 2019, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica ligeiramente superior à taxa global. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os € 106.502.489,18, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV

Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal

Unid.: €

Despesas com pessoal	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	140 614 672,00	6 488 784,00	147 103 456,00
Valor executado	102 226 274,47	4 276 214,71	106 502 489,18
Taxa de Execução	72,70%	65,90%	72,40%

Tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, as dotações disponíveis no agrupamento despesas com pessoal encontram-se deficitárias em cerca de M€ 0,9.

As rubricas que, para já, evidenciam uma situação mais preocupante de carência orçamental são as seguintes:



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- “Ajudas de custo”, cujo grau de execução alcançou os **95,31%** na atividade 256;
- “Contribuições para a Segurança Social – CGA, I.P.”, que evidencia uma execução de **75,22%** na atividade 256 e de **75,48%** na atividade 263.

Comparando a execução registada no 3.º trimestre de 2019 com os valores do período homólogo de 2018, verifica-se uma ligeira diminuição no âmbito do agrupamento de “Despesas com pessoal”.

Quadro V

Evolução despesas com pessoal (3.º trimestre de 2018/2019)

Unid.: €

Agrupamento	3.º trim 2018	3.º trim 2019	Variação	
			%	Valor
Remunerações certas e permanentes	71 991 400,06	71 826 543,75	-0,23%	-164 856,31
Abonos variáveis ou eventuais	18 255 789,47	18 271 941,27	0,09%	16 151,80
Segurança social	16 679 000,94	16 404 004,16	-1,65%	-274 996,78
TOTAL	106 926 190,47	106 502 489,18	-0,40%	-423 701,29

A referida diminuição reflete-se maioritariamente no subagrupamento “Segurança Social”, em parte devido à diminuição dos encargos associados à parentalidade e por via da diminuição das remunerações certas e permanentes.

B. Aquisição de bens e serviços

As aquisições de bens e serviços revelam no 3.º trimestre de 2019 um total de € 1.425.800,61, sendo que a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica foi ligeiramente inferior à taxa global.

Quadro VI

Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços

Unid.: €

Aquisição de bens e serviços	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponíveis	464 907,00	1 695 274,00	2 160 181,00
Valor executado	295 949,78	1 129 850,83	1 425 800,61
Taxa de Execução	63,66%	66,65%	66,00%



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

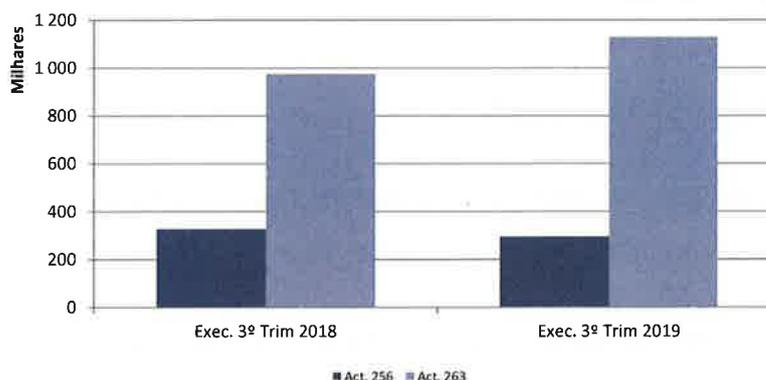
Neste âmbito, são de relevar com particular ênfase as seguintes rubricas de classificação económica que, evidenciam alguma carência orçamental:

- “*Locação de edifícios*”, na atividade 263, onde se verifica uma execução de **98,62%**;
- “*Deslocações e estadas*” que apresenta uma taxa de execução de **85,41%** na atividade 263.

A execução registada no 3.º trimestre de 2019 reflete um ligeiro aumento relativamente ao mesmo período de 2018 (+6,04%).

Gráfico III

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (3.º trimestre de 2018/2019)



Este crescimento verifica-se fundamentalmente na atividade 263 (funcionamento do CSM) e no âmbito das rubricas de “*Encargos das Instalações*”, “*Locação de Edifícios*”, “*Estudos, pareceres, projetos, e consultadoria*”, “*Vigilância e segurança*”, “*Outros trabalhos especializados – Serviços de natureza informática – Desenvolvimento de software*”.

Ao nível das duas primeiras rubricas anteriormente identificadas, tal crescimento resulta essencialmente da celebração de novo contrato de arrendamento para instalação dos serviços do CSM, atenta a impossibilidade de renovação do anterior contrato. Assim, verifica-se um acréscimo de € 14.143,61 no valor da renda mensal suportada (incluindo actualizações pelo IPC do INE), acrescendo ainda um incremento das despesas relacionadas com os encargos das instalações, como resultado da dimensão e estrutura do novo edifício.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

No que se refere à “*Vigilância e segurança*”, o aumento decorre do novo preço contratual resultante do procedimento realizado pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça (UCMJ), cujo contrato entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019, com um acréscimo mensal de cerca de € 1.400 relativamente ao anterior contrato.

Em “*Estudos, pareceres, projetos, e consultadoria*”, o aumento deve-se à continuação do projeto relativo à organização da informação e dos respetivos processos de suporte do CSM e adequação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), iniciado no final de 2018.

No âmbito dos “*Outros trabalhos especializados – Serviços de natureza informática*”, estão incluídos essencialmente serviços de manutenção de aplicações informáticas, destacando-se o IUDEX (utilizada na gestão documental e da magistratura judicial) e o sistema de interligação ao SRH.

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 3.º trimestre uma execução de 63,95%, com pagamentos que ascendem a € 191.841,12.

Os valores realizados estão centralizados essencialmente na rubrica de “*Software informático*” e relacionados em grande medida com o desenvolvimento da aplicação IUDEX e com a aquisição e integração nesta de uma ferramenta de gestão documental.

Destaca-se ainda a rubrica “*Equipamento administrativo – outros*”, refletindo, entre outras despesas, a aquisição de mobiliário necessário a equipar alguns espaços do novo edifício sede do CSM, nomeadamente, auditório e salas de reuniões.

Em termos globais, comparativamente ao período homólogo de 2018, regista-se um acréscimo de 21,13% nas aquisições de capital, por força fundamentalmente do referido no âmbito da rubrica “*Equipamento administrativo – outros*”.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a setembro, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de € 108.802.664,75, correspondendo a uma taxa de execução de 71,68%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas gerais.

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram € 108.223.306,42, representando mais de 99% do total da receita cobrada.

O CSM arrecadou ainda a quantia de € 218.507,17 de receita própria, em virtude da sua atividade, registada na FF 513 – Receita própria do ano. Neste âmbito, destaca-se o montante proveniente de multas aplicadas a magistrados judiciais, decorrentes de processos disciplinares internos, bem como os montantes registados a título de reposições não abatidas aos pagamentos e associados a processos de devolução de vencimentos.

O **Quadro VII** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de setembro.

Quadro VII

Síntese da execução orçamental da Receita

Unid.: €

Fonte Financiamento	Receita arrecadada (1)	Receita orçamentada (2)	Execução (1)/(2)
FF 311	108 223 306,42	150 913 276,00	72%
FF 357	3 122,02	87 359,00	4%
FF 368	46 648,00	46 648,00	100%
FF 482	0,00	287 046,00	0%
FF 488	93 508,12	93 509,00	100%
FF 513	218 507,17	150 000,00	146%
FF 522	209 523,02	209 524,00	100%
FF 540	8 050,00	10 000,00	81%
Total	108 802 664,75	151 797 362,00	72%





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Refere-se ainda que o valor orçamentado na FF 540 se destina exclusivamente a custear despesas decorrentes do funcionamento do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, tendo por base protocolo celebrado em 24.01.2003.

A integração no orçamento de receita do saldo da gerência anterior foi efectuada no decurso do 2.º trimestre, no montante global de € 349.679,14, após validação pela DGO.

O referido saldo, para além de englobar € 209.523,02 relativos a receitas próprias que transitaram de 2018 (FF 522), integra na FF 488 os seguintes valores respeitantes a saldos transitados de fundos europeus:

- ✓ € 41.290,00, no âmbito do *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector* (INEA/CEF/ICT/A2016/1292822), para financiamento da ação intitulada “*ECLI.PT: Sharing portuguese case law in e-justice portal*”.
- ✓ € 19.260,00, relacionados com o *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector* (INEA/CEF/ICT/A2016/1295773), para desenvolvimento do projeto intitulado “*e-CODEX-PLUS*”.
- ✓ € 32.958,12, dada a aprovação pela Comissão Europeia da candidatura apresentada ao programa comunitário JUST-AG-2018/JUST-JCOO-EJN-AG-2018, intitulada “*Capacity building and research activities for judges and legal practitioners — CB and RA - PT*”, e da consequente assinatura do acordo de participação.

No âmbito deste último projecto refere-se ainda que a aplicação em despesa do montante de € 32.958,12 foi autorizada pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do CSM, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 84/2019.





JK

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

IV. Conclusões

No final do 3.º trimestre de 2019, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 72,24%, sendo este indicador praticamente equivalente ao registado no período homólogo de 2018 (72,12%).

À semelhança do que se verificou em 2018, as dotações atribuídas ao CSM, após aplicação das cativações previstas legalmente, são insuficientes para fazer face a todas as suas necessidades de financiamento, designadamente ao nível do agrupamento de “*Despesas com pessoal*”.

Assim, foi já autorizada a descativação de M€ 3,0 no orçamento do CSM, dos quais M€ 2,6 para afetação a “*Despesas com pessoal*”.

Não obstante, da análise efetuada, subsistem necessidades de financiamento acrescidas, com especial ênfase na rubrica “*Contribuições para a Segurança Social – CGA, I.P.*” que irão originar novo pedido de descativação, no montante global de aproximadamente M€ 1,1.

Conselho Superior da Magistratura, em 21 de outubro de 2019,

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura


(Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira)





**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal



Conselho Superior da Magistratura

Mapa I
Orçamento de Funcionamento
Execução orçamental - 3.º Trimestre de 2019

Unidade: Euro

Rubrica	Descrição	Dotação Inicial (1)	Alterações Orçamentais (2)	Dotação Corrigida (1)+(2)	Cancelação (4)	Dotação Disponível (3)-(4)	Pagamentos Líquidos 1.º Trimestre (5)	Pagamentos Líquidos 2.º Trimestre (6)	Pagamentos Líquidos 3.º Trimestre (7)	Grau de execução orçamental (8) = (5)+(6)+(7) / (1)
Recargas Gerais não afetadas a projetos cofinanciados - 311										
Atividade 256										
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	79 021 071,00	294 792,00	79 315 863,00	0,00	78 726 279,00	19 781 858,41	39 639 638,31	59 345 663,34	74,82%
01.01.03	Pessoal agendado/apoio	23 589,00	23 589,00	47 178,00	0,00	47 178,00	17 978,14	23 587,94	41 566,08	100,00%
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	1 438 149,00	0,00	1 438 149,00	0,00	1 438 149,00	238 756,51	477 591,52	969 144,38	67,39%
01.01.11	Representação	157 911,00	0,00	157 911,00	0,00	157 911,00	39 703,29	79 194,27	118 897,56	75,36%
01.01.12	Suplementos e prémios	176 598,00	0,00	176 598,00	0,00	176 598,00	44 149,41	88 954,77	133 235,99	68,78%
01.01.13	Subsídio de refeição	1 506 719,00	0,00	1 506 719,00	0,00	1 506 719,00	354 562,92	695 079,99	1 035 257,58	68,74%
01.01.14.5N	Subsídio de férias	6 918 900,00	0,00	6 918 900,00	0,00	6 918 900,00	1 546,54	6 866 246,83	6 875 771,85	99,38%
01.01.14.5F	Subsídio de Natal	6 770 793,00	0,00	6 770 793,00	0,00	6 770 793,00	1 490,78	4 771,41	6 955,49	102,59%
01.02.04	Ajuda de Custo	865 396,00	18 278,00	883 674,00	0,00	647 117,00	214 610,75	438 838,33	616 293,54	95,19%
01.02.06	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	18 166 983,00	4 900 000,00	23 066 983,00	0,00	23 066 983,00	5 745 576,68	11 459 116,02	17 248 850,93	74,78%
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 278,22	100,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	262 639,00	0,00	262 639,00	0,00	262 639,00	61 620,70	128 906,89	178 727,62	68,07%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	6 263,00	1 000,00	7 263,00	0,00	7 263,00	2 338,02	4 551,30	6 889,34	94,72%
01.03.04	Outras prestações familiares	0,00	1 871,00	1 871,00	0,00	1 871,00	543,40	869,44	1 395,48	61,90%
01.03.05 AD AD	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	21 256 507,00	3 903 071,00	25 159 578,00	0,00	25 159 578,00	3 913 115,09	8 143 860,40	13 052 426,61	75,22%
01.03.05 AD 90	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	1 666 743,00	1 600 000,00	3 266 743,00	0,00	3 266 743,00	693 221,30	1 377 973,30	2 333 172,64	71,42%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	199,52	99,76%
01.03.10 PD	Parentalidade	0,00	213 004,00	213 004,00	0,00	213 004,00	72 991,97	145 267,58	213 002,46	100,00%
01.03.10 PD	Parentalidade	0,00	213 004,00	213 004,00	0,00	213 004,00	72 991,97	145 267,58	213 002,46	100,00%
Agrup - 01	Despesas com o pessoal	138 014 672,00	2 600 000,00	140 614 672,00	0,00	140 614 672,00	31 166 085,77	70 587 080,92	102 226 274,47	72,70%
02.02.10	Transportes	260 000,00	75 660,00	335 660,00	0,00	335 660,00	39 664,38	52 761,76	112 083,02	60,80%
02.02.13	Deslocações e estadas	300 000,00	43 817,00	343 817,00	0,00	343 817,00	59 815,16	111 528,92	169 621,46	66,21%
02.02.22 HO	Serviços de Saúde - Outros	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.25	Outros serv. de saúde - Verif. Médica - Junta Médica e Verif. Doença	800,00	99,00	899,00	0,00	899,00	810,00	810,00	1 795,00	100,00%
Agrup - 02	Aquisição de bens e serviços	570 800,00	-118 482,00	452 318,00	0,00	452 318,00	100 289,54	165 100,68	283 501,48	62,82%
Atividade 256 - Total Fonte Financiamento - 311										
		138 585 472,00	2 481 518,00	141 066 990,00	0,00	141 066 990,00	31 266 375,31	70 752 181,60	102 529 575,95	72,67%
Atividade 263										
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2 230 718,00	0,00	2 230 718,00	0,00	2 230 718,00	537 010,63	1 088 017,68	1 657 823,79	74,32%
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.funç.pública	1 701 776,00	-5 947,00	1 695 829,00	0,00	1 695 829,00	381 113,91	757 598,05	1 159 368,49	68,37%
01.01.11	Representação	40 290,00	0,00	40 290,00	0,00	40 290,00	9 518,26	18 268,43	25 229,84	62,62%
01.01.12	Suplementos e prémios	117 730,00	0,00	117 730,00	0,00	117 730,00	28 690,38	49 871,71	77 809,36	66,09%
01.01.13	Subsídio de refeição	135 096,00	0,00	135 096,00	0,00	135 096,00	28 906,20	56 405,25	83 341,34	61,65%
01.01.14.5F	Subsídio de férias	327 708,00	0,00	327 708,00	0,00	327 708,00	1 664,91	316 481,83	316 689,08	96,64%
01.01.14.5N	Subsídio de Natal	327 708,00	0,00	327 708,00	0,00	327 708,00	309,86	309,86	309,86	0,09%
01.02.07	Horas extraordinárias	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	106,59	1 787,48	2 159,87	10,80%
01.02.04	Ajuda de Custo	352 768,00	0,00	352 768,00	0,00	352 768,00	47 111,37	91 462,40	130 329,78	36,94%
01.02.05	Abono para férias	1 035,00	0,00	1 035,00	0,00	1 035,00	258,87	517,74	767,62	73,90%
01.02.13 AD	Outros suplementos e prémios	25 679,00	0,00	25 679,00	0,00	25 679,00	3 433,00	8 582,50	14 899,27	58,07%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	443,97	987,31	1 590,69	53,01%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 368,00	484,00	2 852,00	0,00	2 852,00	477,03	954,06	1 431,09	75,00%
01.03.05 AD AD	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	925 009,00	39 110,00	964 119,00	0,00	964 119,00	214 148,83	506 169,12	727 705,77	75,48%
01.03.05 AD 90	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	205 019,00	40 000,00	245 019,00	0,00	245 019,00	14 657,19	29 946,55	54 514,58	33,04%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	478,00	478,00	0,00	478,00	475,62	475,62	475,62	99,50%
01.03.10 PD	Parentalidade	0,00	65,00	65,00	0,00	65,00	64,72	64,72	64,72	99,57%
01.03.10 PD	Parentalidade	0,00	6 289,00	6 289,00	0,00	6 289,00	6 287,74	6 287,74	6 287,74	99,97%
01.03.10 PD	Serviços Sociais da Administração Pública	8 703,00	486,00	9 189,00	0,00	9 189,00	9 187,00	9 187,00	9 187,00	100,00%
Agrup - 01	Despesas com o pessoal	6 425 569,00	0,00	6 425 569,00	0,00	6 425 569,00	1 278 977,06	2 938 780,61	4 268 297,82	66,43%
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11 500,00	7 842,00	19 342,00	4 541,00	14 801,00	988,07	2 222,16	3 159,92	21,35%
02.01.04	Limpeza e higiene	1 000,00	0,00	1 000,00	995,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.01.08 AD	Material de escritório - Papel	2 500,00	545,00	3 045,00	1 165,00	1 880,00	651,90	1 303,80	1 876,61	99,82%
02.01.08 AD	Material de escritório - Consumíveis de impressão	3 000,00	-1 295,00	1 705,00	1 200,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.01.08 CD	Material de escritório - Outros	5 000,00	4 750,00	9 750,00	1 974,00	7 776,00	5 819,04	7 586,83	7 681,54	98,79%
02.01.12	Material de transporte - peças	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.01	Carregamento e instalação de equipamentos - Outros	40 000,00	65 600,00	105 600,00	95,00	89 605,00	24 440,32	39 115,55	57 674,30	64,23%
02.02.02	Limpeza e higiene	3 000,00	100,00	3 100,00	1 185,00	1 915,00	1 289,14	1 872,65	1 872,65	97,79%
02.02.03	Conservação de bens	15 000,00	0,00	15 000,00	9 923,00	5 077,00	1 344,11	1 467,13	1 542,14	16,99%
02.02.04 CD	Locação de edifícios - outros	750 000,00	-215 828,00	534 172,00	0,00	534 172,00	202 818,17	364 312,17	526 775,95	98,62%
02.02.05	Locação de material de informática - Software informático	2 000,00	0,00	2 000,00	790,00	1 210,00	0,00	934,80	934,80	72,26%
02.02.08	Locação de outros bens	15 000,00	4 573,00	19 573,00	5 923,00	13 650,00	4 167,39	8 836,83	11 000,63	56,27%
02.02.09 AD	Accesos a Internet	4 000,00	7 800,00	11 800,00	1 579,00	10 221,00	1 079,26	1 983,94	2 041,18	20,41%
02.02.09 CD	Comunicações fixas de dados	300,00	100,00	400,00	118,00	282,00	0,00	103,31	140,18	49,71%
02.02.09 CD	Comunicações fixas de voz	3 500,00	3 100,00	6 600,00	1 382,00	5 218,00	138,76	361,04	481,22	9,22%
02.02.09 CD	Comunicações móveis	9 100,00	3 300,00	12 400,00	3 593,00	8 807,00	1 828,31	2 627,71	3 420,27	38,84%
02.02.09 FD	Outros serviços de comunicações	9 500,00	1 200,00	10 700,00	3 751,00	6 949,00	1 591,34	4 098,01	4 956,24	71,12%
02.02.10	Transportes	55 000,00	16 000,00	71 000,00	5 718,00	65 282,00	14 221,34	23 344,22	34 894,29	51,45%
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00	0,00	3 000,00	1 185,00	1 815,00	497,60	1 282,12	1 304,70	71,88%
02.02.13	Deslocações e estadas	435 000,00	166 249,00	601 249,00	0,00	601 249,00	90 719,94	165 501,12	229 535,65	48,15%
02.02.14 CD	Estudos, pareceres, projectos, e consultadoria - Outros	8 000,00	24 184,00	32 184,00	0,00	32 184,00	15 676,63	24 184,00	24 184,00	100,00%
02.02.15 AD	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	8 000,00	1 226,00	9 226,00	3 159,00	6 067,00	0,00	537,00	4 577,10	75,44%
02.02.15 AD	Formação - Outras	42 000,00	-1 226,00	40 774,00	16 584,00	24 190,00	140,00	509,00	1 192,16	4,53%
02.02.17 A	Publicidade - Publicidade obrigatória	7 500,00	465,00	7 965,00	2 965,00	5 000,00	678,53	2 134,82	3 266,44	65,28%
02.02.18	Vigilância e segurança	89 000,00	4 457,00	93 457,00	0,00	93 457,00	20 446,51	47 347,77	64 249,03	68,75%
02.02.19 CD	Assistência técnica - Outros	60 000,00	-29 092,00	30 908,00	16 200,00	14 708,00	360,88	560,88	560,88	3,81%
02.02.20 AD AD	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Desenv. de Software	60 000,00	28 265,00	88 265,00	27 963,00	60 302,00	7 507,31	18 523,19	30 866,91	51,18%
02.02.20 AD CD	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Outros	60 000,00	60 000,00	120 000,00	7 963,00	112 037,00	21 963,00	21 963,00	21 963,00	75,11%
02.02.20 FD	Outros trabalhos especializados - Outros	105 023,00	47 750,00							

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II Orçamento de funcionamento - Receita Execução orçamental - 3.º Trimestre 2019

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada 1.º trimestre	Receita cobrada 2.º trimestre	Receita cobrada 3.º trimestre	Execução %
311 - Receitas Gerais não afetas a projetos co-financiados							
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	150 613 276,00	0,00	150 613 276,00	33 124 577,91	74 613 760,30	108 017 897,36	71,72%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	300 000,00	0,00	300 000,00	59 884,33	168 319,66	205 409,06	68,47%
Total	150 913 276,00	0,00	150 913 276,00	33 184 462,24	74 782 079,96	108 223 306,42	71,71%
357 - Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros							
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	67 359,00	0,00	67 359,00	1 814,48	2 122,02	3 122,02	4,63%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	87 359,00	0,00	87 359,00	1 814,48	2 122,02	3 122,02	3,57%
368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados							
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	46 648,00	46 648,00	0,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
Total	0,00	46 648,00	46 648,00	0,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
482 - Fundos comunitários - Outros							
06.09.01.05.01 - TRF correntes- União Europeia	227 046,00	0,00	227 046,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
10.09.01.99.01 - Transferências capital - União Europeia	60 000,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	287 046,00	0,00	287 046,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
488 - Saldos de Fundos Europeus							
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	93 509,00	93 509,00	0,00	93 508,12	93 508,12	100,00%
Total	0,00	93 509,00	93 509,00	0,00	93 508,12	93 508,12	100,00%
513 - Receita própria do ano							
04.02.99.99.01 - Org. dos encargos gerais do Estado	53 000,00	0,00	53 000,00	7 281,41	13 666,26	15 528,00	29,30%
07.02.99.03.01 - Serviços prestados a terceiros	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	14,66	64,82	3,24%
08.01.99.99.01 - Outras receitas correntes - Outras	50 000,00	0,00	50 000,00	2 523,72	6 515,76	18 965,29	37,93%
15.01.01.00.00 - Reposições não abatidas aos pagamentos	45 000,00	0,00	45 000,00	41 537,33	101 518,55	183 949,06	408,78%
Total	150 000,00	0,00	150 000,00	51 342,46	121 715,23	218 507,17	145,67%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens							
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	209 524,00	209 524,00	0,00	209 523,02	209 523,02	100,00%
Total	0,00	209 524,00	209 524,00	0,00	209 523,02	209 523,02	100,00%
540 - Transferência de RP entre organismos							
06.03.07.58.52 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	10 000,00	0,00	10 000,00	8 050,00	8 050,00	8 050,00	80,50%
Total	10 000,00	0,00	10 000,00	8 050,00	8 050,00	8 050,00	80,50%
TOTAL GLOBAL	151 447 681,00	349 681,00	151 797 362,00	33 245 669,18	75 263 646,35	108 802 664,75	71,68%

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 3.º Trimestre de 2019

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados			
	1/jan/2019	31/mar/2019	30/jun/2019	30/set/2019
Magistrado	32	32	32	34
Dirigente Intermédio	4	4	4	4
Técnico Superior	6	6	7	7
Assistente técnico	2	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6	6
Oficial de justiça	52	54	53	51
Técnico de Informática	2	2	2	2
TOTAL	104	106	106	106